



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

39/2000

Brasília, DF, 29 de setembro de 2000

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 39/2000

Brasília, DF, 29 de setembro de 2000

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 065/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Aprova as Normas para Averbação e Cadastramento de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva ou em Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais por Militar de Carreira.

.....
9

DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

PORTARIA Nº 022 - DMB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Aprova as normas que regulam a marcação de armas de fogo.

.....
13

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 014-DGS, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Subdelega Competência para assinatura de Convênio

.....
15

PORTARIA Nº 037- DGS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Subdelega competência para assinatura de Convênio.

.....
15

PORTARIA Nº 038-DGS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Aprova a Instalação Radiológica no 25º Batalhão de Caçadores – Teresina – PI

.....
16

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 403, DE 04 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Oficiais

.....
16

PORTARIA Nº 407, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

Promoção de Oficial em Ressarcimento de Preterição

.....
17

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

.....
17

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Diretor de Organização Militar

.....
17

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Diretor de Organização Militar

.....
17

PORTARIAS Nº 421 A 423, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

.....
18

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar

.....
27

PORTARIA Nº 425, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar

.....
35

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

.....
39

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficiais

.....
39

PORTARIAS Nº 429 E 430, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

.....
40

PORTARIANº 432, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficial

.....
40

PORTARIANº 434, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

Recondução de Membros Efetivos da C P O

.....
40

PORTARIANº 439, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficiais

.....
41

PORTARIANº 440, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficial

.....
41

PORTARIANº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

.....
41

PORTARIANº 449, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficiais

.....
42

PORTARIANº 450, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

.....
42

PORTARIANº 451, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

.....
42

PORTARIANº 452, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

.....
43

PORTARIA Nº 455, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

.....
43

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

.....
43

PORTARIA Nº 457, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Oficiais

.....
43

PORTARIA Nº 458, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Oficiais

.....
44

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

Promoção “Post Mortem”

.....
44

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficial

.....
44

PORTARIA Nº 469, DE 01 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Oficial

.....
45

PORTARIA Nº 470, DE 04 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

.....
45

PORTARIA Nº 474, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação sem efeito de Comandante de Organização Militar

.....
45

PORTARIA Nº 475, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar

.....
45

PORTARIA Nº 480, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

.....
46

PORTARIA Nº 481, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar

.....
46

PORTARIA Nº 482, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Chefe/Diretor de Organização Militar

.....
47

PORTARIA Nº 483, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação de Chefe/Diretor de Organização Militar

.....
49

PORTARIA Nº 485, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

.....
51

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação de Oficial

.....
51

PORTARIA Nº 487, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Oficial

.....
52

PORTARIAS Nº 488 E 489, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

.....
52

PORTARIA Nº 490, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Praças

.....
53

PORTARIA Nº 491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficiais

.....
53

PORTARIA Nº 492, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

.....
54

PORTARIA Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficiais

.....
54

PORTARIA Nº 495, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Intercâmbio de Cooperação de Especialistas de Engenharia, a ser Realizado em
Montevideu/Uruguai - Designação / Participação

.....
54

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Comemoração do Sesquicentenário de Falecimento do General Artigas - Designação /
Participação

.....
55

PORTARIA Nº 498, DE DE SETEMBRO DE 2000.

Congresso Internacional de Arquivos Militares em Sevilha Espanha – Designação /
Participação

.....
55

PORTARIA Nº 501, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Comitiva da Força Aérea Brasileira que viajará à Antártica – Designação

.....
56

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 3 DE AGOSTO DE 2000

Retificação de Movimentação

.....
56

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 4 DE AGOSTO DE 2000

Recontagem de Pontos e Promoção em Ressarcimento de Preterição

.....
57

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 17 DE AGOSTO DE 2000

Promoção "Post Mortem"

.....
58

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 24 DE AGOSTO DE 2000

Reinclusão no Serviço Ativo do Exército

.....
58

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 30 AGOSTO DE 2000

Promoção "Post Mortem"

.....
59

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 064-DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Demissão do Serviço Ativo “ex-officio”, com Indenização

.....
60

PORTARIAS N°. 082 A 087-DGP/DCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

Concede

a

Medalha

Militar

.....
60

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 065/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Aprova as Normas para Averbação e Cadastramento de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva ou em Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais por Militar de Carreira.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2049-22, de 28 de agosto de 2000, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Cadastro e Avaliação, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Averbação e Cadastramento de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva ou em Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais por Militar de Carreira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do DGPNº 037, de 06 de agosto de 1998.

**NORMAS PARA AVERBAÇÃO E CADASTRAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
PRESTADO EM ÓRGÃOS DE FORMAÇÃO DA RESERVA OU EM ÓRGÃOS
PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS POR MILITAR DE CARREIRA**

1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos necessários para a averbação e o cadastramento de acréscimo de tempo de serviço prestado em órgão de formação da reserva, em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, no Sistema de Pessoal do Exército Brasileiro por militar de carreira.

2. OBJETIVO

- Racionalizar e simplificar o processo de averbação de acréscimos de tempo de serviço previstos no Estatuto dos Militares e Regulamento da Lei do Serviço Militar, no Banco de Dados do DGP para os militares de carreira.

- Racionalizar e simplificar o processo de cadastramento de acréscimos de tempo de serviço averbados, no Banco de Dados do DGP.

- Estabelecer responsabilidades pelas informações a serem utilizadas no processo de averbação e cadastramento.

3. REFERÊNCIAS

a. Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, Art 137 (Estatuto dos Militares).

b. Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Art 198, § 1º (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

c. Portaria 336-DG.GB, de 1º de setembro de 1967, da Direção Geral da Fazenda Nacional (Modelo de Certidão de Tempo de Serviço de Funcionário Civil) - DOU de 23 de outubro de 1967 e Nota do DGP, de 06 Fev 68, publicada no NE 2.567 de 13 Fev 68

d. Contagem do Tempo de Serviço Público Civil Superposto ao Tempo de Curso Universitário de Graduação por Oficiais do Quadro de Saúde - Determinações publicadas no Bol/DGP Nr 035, de 25 Mar 94

e. Contagem Recíproca de Tempo de Serviço - Determinações publicadas no Bol/DGP Nr 035, de 25 Mar 94

4. AVERBAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE TEMPO DE SERVIÇO

a. Providências a cargo do militar interessado

1) Reunir cópia dos documentos que compõem o Processo para Averbação e Cadastro de Acréscimo de Tempo de Serviço e apresentá-las para autenticação ao Chefe do Setor de Pessoal da OM a que pertence, juntamente com os originais.

2) Organizar o Processo para Averbação e Cadastro de Acréscimo de Tempo de Serviço com a cópia autenticada dos documentos que se seguem, conforme o caso, todos contendo as informações necessárias à verificação de sua validade:

- certidão fornecida pelo órgão no qual o militar prestou o serviço público;

- carteira ou contrato de trabalho, caso estivesse regido pela CLT por ocasião da prestação do serviço ou cópia das portarias de nomeação e de exoneração, caso tenha sido estatutário;

- certidão de contribuição emitida pelo órgão do INSS local;

- Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida de acordo com o previsto na Portaria Nº 060-DGP de 12 de setembro de 2000.

3) Remeter a documentação ao Cmt mediante parte na qual declarará, expressamente, a validade e a autenticidade de todos os documentos que apresentar.

b. Providências a cargo do Cmt da OM a que pertencer o militar

1) certificar-se, por intermédio de militar especialmente designado em Boletim Interno ou instaurando Sindicância quando julgar necessário, da validade e da veracidade das informações;

2) quando conduzir pela validade dos documentos e veracidade das informações:

- remeter, diretamente ao DGP, a solicitação de averbação e cadastro que conterà, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- nome completo, identidade e CP do militar interessado;

- datas de início e de término do período que se quer averbar o tempo de serviço;

- resultado do cálculo do tempo de serviço a ser averbado;

- enquadramento em um dos incisos do Art 137 do Estatuto dos Militares (Lei 6880, de 09 de dezembro de 1980).

- publicar em Boletim Interno, e mandar transcrever nos assentamentos do militar, as informações constantes da solicitação de averbação e cadastro e a declaração conclusiva de que certificou-se da validade da documentação e das informações apresentadas pelo militar;

- mandar arquivar, na Pasta de Habilitação à Pensão Militar todo o Processo para Averbação e Cadastro de Acréscimo de Tempo de Serviço fazendo registrar na documentação o número e data do Boletim Interno que publicar informações com ele relacionadas;

3) quando concluir pela não validade dos documentos ou não veracidade das informações, publicar em Boletim Interno suas conclusões e a ordem para execução das providências que julgar pertinentes, mandando transcrever tudo nos assentamentos do militar;

4) quanto à validade, além das peculiaridades destacadas nestas Normas para cada caso, examinar os seguintes aspectos:

- correção dos dados de identificação do militar na documentação apresentada;
- identificação e endereço do órgão que forneceu a documentação comprobatória;
- coerência entre as datas de início e de término e o tempo de serviço a ser computado;
- identificação da autoridade que assina a documentação apresentada

5) quanto à veracidade, além das peculiaridades destacadas nestas Normas para cada caso, examinar os seguintes aspectos:

- coerência entre as datas de início e de término com outras datas para identificar qualquer superposição de período;

- superposição de exercício de cargos ou acumulação no período considerado; somente poderá ser computado um cargo;

- coerência entre o local de residência e endereço do órgão onde prestu serviços

6) no caso de averbação de tempo de serviço militar prestado em OFR:

- Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida de acordo com o previsto na Portaria N° 060-DGP, de 12 de setembro de 2000;

7) no caso de tempo de serviço público estadual passado em Organização Policial Militar ou de Bombeiro Militar:

- certidão de tempo de serviço emitida pelo Comandante da OPM ou de BM onde o militar serviu, contendo as informações previstas na Portaria N° 060-DGP de 12 de setembro de 2000;

8) no caso de averbação de tempo de serviço público federal, estadual ou municipal:

- as certidões referentes ao Serviço Público Civil prestado em Órgão Federal, seguirão as instruções instituídas pela Direção Geral da Fazenda Nacional (Portaria n° 336-GB/67, de 23 de outubro de 1967, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de outubro de 1967) e devem conter informações sobre:

- identificação do órgão expedidor da certidão e do respectivo Ministério;
- quanto ao requerente: nome, matrícula, cargo, classe, nível, quadro e parte e Ministério a que pertenceu;
- período compreendido na certidão, passado como diarista ou mensalista;
- quadro de frequência indicando: ano, período bruto, deduções (faltas, licenças, suspensões e outras, com anotação da legislação aplicável) e o tempo líquido em dias;
- certificação do tempo de serviço líquido de dias, por extenso;
- local, data, assinatura e identificação do servidor que lavrar a certidão;
- local, data, assinatura e identificação do dirigente do órgão que der o visto na certidão.

9) Publicar em Boletim Interno a comunicação de ratificação da averbação feita pelo DGP para que conste nos assentamentos do militar.

c. Providências a cargo do DGP, por intermédio de seu Órgão de Cadastro

1) Realizar auditoria, por amostragem, podendo solicitar à OM a remessa de cópia de documentos e as informações que julgar necessárias para a auditoria e determinar a execução das providências que julgar pertinentes.

2) Informar à OM do militar quando não autorizar a averbação para que esta tome as providências quanto à retificação ou correção de informações ou apuração de responsabilidades.

3) Providenciar o registro no Banco de Dados após autorizar a averbação de acréscimo de tempo de serviço solicitada, tornando disponível a informação na Ficha Individual do militar e informando à sua OM por intermédio de uma comunicação de ratificação de averbação.

d. Recursos na área administrativa.

1) O militar cuja solicitação de cadastro for indeferida, poderá apresentar recurso, mediante requerimento dirigido à autoridade que decidiu pelo indeferimento, uma única vez e em primeiro grau de recurso.

2) O militar cujo requerimento em primeiro grau de recurso for indeferido poderá recorrer, em última instância na esfera administrativa, ao Cmdo imediatamente superior.

3) O requerimento poderá ser apresentado observado o prazo máximo de 120 dias previsto no item b do parágrafo 1º do Art 51 do Estatuto dos militares, contado a partir do ato de indeferimento.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Solicitação de Cadastro será, obrigatoriamente, assinada pelo Cmt, Ch ou Diretor da OM, admitindo-se por delegação quando este for Oficial General. Não é admitida assinatura no impedimento.

b. A Solicitação de Cadastro quando feita por meio de documento eletrônico ou de acesso direto ao Banco de Dados, deverá observar as normas que regularem a utilização desse meio no âmbito do Exército e no Sistema de Pessoal.

c. O DGP fará constar no Almanaque do Pessoal do Exército e na Ficha Individual do militar o acréscimo de tempo de serviço cuja averbação tiver sido autorizada.

d. O tempo de efetivo serviço militar prestado em qualquer organização da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, exceto o passado como aluno em órgão de formação de reserva, é considerado como tempo de efetivo serviço, não cabendo solicitação de averbação.

e. Não será averbado como tempo deserviço público o período passado:

- 1) em entidades da Administração Indireta, dotadas de personalidade jurídica de Direito Privado (Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas) ou ainda na iniciativa privada;
- 2) na condição de aluno-aprendiz em Escola Pública de Formação Profissional.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

PORTARIA N° 022 - DMB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Aprova as normas que regulam a marcação de armas de fogo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 4º, do Regulamento do Departamento de Material Bélico (R-57), aprovado pela Portaria Ministerial n° 597, de 18 de setembro de 1998; de acordo com o que estabelece a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, aprovada pelo Decreto Legislativo n° 58, de 18 de agosto de 1999, e promulgada pelo Decreto n° 3.229, de 29 de outubro de 1999; e de acordo com o previsto no Art. 263 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto n° 2.998, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar as normas que regulam a marcação de armas de fogo.

Art. 2º Revogar a Portaria n° 001-DMB, de 26 de janeiro de 2000.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA MARCAÇÃO DE ARMAS DE FOGO

TÍTULO I

PRESCRIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Estas normas tem por finalidade definir as marcações a serem feitas nas armas de fogo produzidas no país e nas importadas, de acordo com o que estabelece a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, aprovada pelo Decreto Legislativo n° 58, de 18 de agosto de 1999, e promulgada pelo Decreto n° 3.229, de 29 de outubro de 1999.

Art. 2º. Estão abrangidas por estas normas as chamadas armas pequenas: armas de porte (pistolas, garruchas e revólveres) e armas portáteis (carabinas, espingardas, fuzis e metralhadoras), de uso permitido e de uso restrito, fabricadas no País, destinadas ao mercado interno e para exportação, e as armas importadas, tanto para venda no comércio especializado como para uso de Órgãos Públicos.

TÍTULO II

MARCAÇÃO DE ARMAS DE FOGO FABRICADAS NO PAÍS

CAPÍTULO I

Marcações Mínimas

Art. 3º. Todas as armas devem apresentar as seguintes marcações:

- I - nome do fabricante;
- II - nome da cidade e nome ou sigla do País;
- III - modelo;
- IV - calibre;
- V - ano de fabricação, se já não incluído, de forma codificada, no número de série;

e

VI - número de série, marcado na armação, com profundidade mínima de 0,10 mm.

Parágrafo único. O nome da cidade e nome ou sigla do País podem deixar de ser marcados, se em alguma parte da arma estiver gravado “Indústria Brasileira” ou “Made in Brazil”.

CAPÍTULO II

Marcação de Armas de Fogo Exportadas

Art. 4º. As armas exportadas, para países com os quais o Brasil tem fronteira, deverão ser marcadas pelo fabricante, com o nome do importador e com o nome ou a sigla internacional do seu país.

Art. 5º. As armas exportadas para outros países, que não os fronteiriços, receberão as mesmas marcações, feitas pelo fabricante ou pelo importador, de acordo com a legislação vigente em cada país

CAPÍTULO III

Marcação de Armas Adquiridas por Órgãos Públicos

Art. 6º. As armas adquiridas pelas Forças Armadas, pelo Departamento de Polícia Federal e pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, serão marcadas com as armas da república e com o nome, por extenso, do órgão adquirente, ou por sua sigla, quando o espaço disponível não for suficiente.

Art. 7º. As armas adquiridas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares e pelas Polícias Cíveis dos Estados, serão marcadas com o brasão do Estado e com o nome, por extenso, do órgão adquirente, ou por sua sigla, quando o espaço disponível não for suficiente.

Art. 8º. As armas adquiridas pelas Prefeituras Municipais, para equipar as Guardas Municipais, serão marcadas com o nome, por extenso, do órgão adquirente, ou por sua sigla, quando o espaço disponível não for suficiente, sendo facultativa a marcação do brasão municipal.

Art. 9º. As armas de uso restrito, adquiridas por Organizações Militares das Forças Armadas, para uso próprio de oficiais de carreira, na condição de posse temporária, e pelo Departamento de Polícia Federal, para uso próprio de policiais federais, na condição de posse temporária, serão marcadas com as armas da república e as siglas MB, EB, FAB ou DPF, conforme for o caso.

TÍTULO III

MARCAÇÃO DE ARMAS IMPORTADAS

CAPÍTULO I

Marcações de Armas Importadas para Venda no Comércio Especializado

Art. 10. As armas de uso permitido importadas por importadores registrados, para venda no comércio especializado em armas e munições, serão marcadas pelos fabricantes, com o nome do importador, o nome da cidade onde está sediado e da sigla da Unidade da Federação.

CAPÍTULO II

Marcações de Armas Importadas por Órgãos de Segurança Pública

Art. 11. As armas importadas pelos Órgãos de Segurança Pública deverão receber, feitas pelos fabricantes, as mesmas marcações que receberiam se fabricadas no País.

TÍTULO IV

MARCAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Art. 12. Não serão fabricadas armações, para revólveres e pistolas, como peças de reposição.

Art. 13. Canos para revólveres e pistolas, e ferrolhos para pistolas, fabricados como peças de reposição, deverão receber marcação que identifique essa condição.

TÍTULO V

MARCAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DOADAS

Art. 14. As armas de fogo recolhidas ao Exército, que forem objeto de alienação por doação a Organizações Militares e órgãos de segurança pública, serão marcadas mecanicamente, na armação, de forma a identificar a Região Militar e o ano em que a doação tiver sido feita.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 014-DGS, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Subdelega Competência para assinatura de Convênio

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, tendo em vista o que faculta a letra a), do inciso I, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Saúde, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Gen Div Med SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Idt 071498610-6 – MEx, Diretor de Saúde, para em nome do Exército Brasileiro, celebrar o Convênio nº 200004000 e seus Termos Aditivos com a Fundação Nacional de Saúde para o desenvolvimento de projetos e atividades em Entomologia.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral de Serviços como Órgão Supervisor.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Obs: Republicada por ter saído com a data da Portaria incorreta, no Boletim do Exército nº 15, de 14 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 037- DGS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Subdelega competência para assinatura de Convênio.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, tendo em vista o que faculta a letra a), do inciso I, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Saúde, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Gen Div Med SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Idt 071498610-6 - MEx, Diretor de Saúde, para em nome do Exército Brasileiro, celebrar o Convênio nº 200008800, com a Academia Brasileira de Odontologia Militar, objetivando

o desenvolvimento de atividades conjuntas para realização de pesquisas e capacitação de recursos humanos.

Art. 2º Designar a Diretoria de Saúde como Órgão Supervisor.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038-DGS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Aprova a Instalação Radiológica no 25º Batalhão de Caçadores – Teresina – PI

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, considerando o contido na Lei Nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, no Decreto Nº 32.604, de 22 de abril de 1953 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar a instalação do seguinte aparelho de Raios-X, na Organização Militar abaixo:

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

- 01 (um) aparelho de Raios-X, tipo odontológico, modelo 70X, marca Specton Dabiatlante, número de série 00150, com rendimento de 2,5 mA e 70 Kv.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 403, DE 04 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficiais do seu Gabinete, a contar de 26 de julho de 2000, os seguintes militares:

- Maj Art WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR; e
- Maj Cav WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR.

PORTARIA Nº 407, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

Promoção de Oficial em Ressarcimento de Preterição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os Art. 4º, letra b) e parágrafo único; 10; 18, letra a); e 21, letra b), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

PROMOVER,

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Coronel da Arma de Artilharia, a contar de 31 de agosto de 1998, o atual **Cel Art (025820911-3) PAULO FERREIRA DE MORAES**.

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Cav QEMA LOURIVAL CARVALHO SILVA.

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Diretor de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", do cargo de Diretor do CIMH (TRÊS BARRAS, SC) o Cel Eng (CP 16315-4) CLODOMIR RODRIGUES CALIXTO.

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Diretor de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", para o cargo de Diretor do CIMH (TRÊS BARRAS, SC) o Ten Cel Eng (CP 19558-6) JOSÉ ERIVALDO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, do 5º B E Cmb (PORTO UNIÃO - SC).

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “ex officio”, Comandante das Organizações Militares abaixo relacionados, os seguintes oficiais, transferido-os do QO para o QEMA:

- do 19º B C - SALVADOR,BA

o Cel Inf (CP 16932-6) LUIZ CELSO DE OLIVEIRA;

- do 23º B C - FORTALEZA,CE

o Cel Inf (CP 16891-4) WALTER ROMERO CASTELO BRANCO;

- do 24º B C – SÃO LUIZ,MA

o Cel Inf (16894-8) VAGNER FEDOZZI;

- do 25º B C - TERESINA,PI

o Cel Inf (CP 16177-8) LUIZ CARLOS LOUREIRO;

- do 2º B Fron – CACERES, MT

o Cel Inf (CP 16935-9) MARCO ARTUR DA SILVA MACK;

- do B G P - BRASILIA,DF

o Cel Inf (CP 16929-2) ALBERTO CARLOS DE MELLO FONSECA;

- do 10º B I - JUIZ DE FORA,MG

o Cel Inf (CP 16926-8) LUIZ GOMES FALCAO FILHO;

- do 23º B I - BLUMENAU,SC

o Cel Inf (CP 17664-4) CLAYTON LUIZ SIMEONI;

- do 38º B I - VILA VELHA ,ES

o Cel Inf (CP 16892-2) PEDRO AMARAL OLIVEIRA;

- do 47º B I - COXIM,MS

o Ten Cel Inf (CP 18470-5) OSVALDO MONTEIRO DA SILVA;

- do 55º B I - MONTES CLAROS,MG

o Cel Inf (CP 15435-1) WELLINGTON LAURIA;

- do 63º B I – FLORIANOPOLIS,SC

o Cel Inf (CP 16940-9) ALMIR JOSE CAVASOTTI;

- do 13º B I B - PONTA GROSSA,PR

- o Cel Inf (CP 16931-8) MANOEL CARLOS PEREIRA BRAGA;
- do 29º B I B - SANTA MARIA,RS
- o Cel Inf (CP 16955-7) RICARDO ALMEIDA PINTO;
- do 11º B I Mth - SAO JOÃO DEL REI,MG
- o Cel Inf (CP 16913-6) EDUARDO JOSE DA SILVA NETO;
- do 6º B I L - CAÇAPAVA, SP
- o Ten Cel Inf (CP 19326-8) MARIO ANTONIO RAMOS ANTUNES;
- do 39º B I L - OSASCO,SP
- o Ten Cel Inf (CP 18471-3) ROGERIO RODRIGUES DIAS;
- do 1º B I Mtz (ES) - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Cel Inf (CP 17629-7) ERALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO;
- do 8º B I Mtz - SANTA CRUZ DO SUL,RS
- o Cel Inf (CP 17682-6) WILSON PESSOA DA SILVEIRA;
- do 14º B I Mtz - JABOATÃO DOS GUARARAPES,PE
- o Cel Inf (CP 16930-0) CLÁUDIO SKORA ROSTY;
- do 15º B I Mtz – JOÃO PESSOA,PB
- o Cel Inf (CP 16908-6) RUY CESAR BRANDI DA SILVA;
- do 16º B I Mtz - NATAL,RN
- o Cel Inf (CP 16943-3) CARLOS ALBERTO DE LIMA;
- do 18º B I Mtz - PORTO ALEGRE,RS
- o Ten Cel Inf (CP 18498-6) LUIZ FRANCISCO BRANDÃO GARCIA;
- do 19º B I Mtz – SÃO LEOPOLDO,RS
- o Cel Inf (CP 16918-5) MARCO EDSON GONCALVES DIAS;
- do 30º B I Mtz – APUCARANA,PR
- o Cel Inf (CP 16944-1) PAULO EDSON DE SÁ;
- do 33º B I Mtz – CASCAVEL,PR
- o Cel Inf (CP 16898-9) CARLOS ALBERTO PACHECO DE MORAES;
- do 36º B I Mtz – UBERLÂNDIA,MG
- o Cel Inf (CP 16896-3) GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS;
- do 37º B I Mtz - LINS,SP
- o Cel Inf (CP 16956-5) ANGELO ANTONIO SADI;
- do 44º B I Mtz – CUIABÁ,MT
- o Ten Cel Inf (CP 18473-9) HÉLIO BESSA DE ALMEIDA FILHO;
- do 59º B I Mtz - MACÉIO,AL
- o Cel Inf (CP 16883-1) RUYTER DE MIRANDA BARCELOS;

- do 71° B I Mtz – GARANHUNS,PE
o Cel Inf (CP 16880-7) MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR;
- do 72° B I Mtz – PETROLINA,PE
o Ten Cel Inf (CP 19345-8) CÉSAR LEME JUSTO;
- do 25° B I Pqdt - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Inf (CP 18489-5) CLÁUDIO BARBOSA DE FARIA;
- do 52° B I S - MARABÁ,PA
o Cel Inf (CP 17713-9) MARCOS ANTÔNIO COSTA DE MENDONÇA;
- do 61° B I S - CRUZEIRO DO SUL,AC
o Ten Cel Inf (CP 20161-6) MARCONDES JOSÉ TENORIO DA SILVA;
- do 2° B P E - SÃO PAULO ,SP
o Ten Cel Inf (CP 19339-1) FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA NETO;
- do 4° B P E - OLINDA,PE
o Cel Inf (CP 16881-5) ÁLVARO PEREIRA DA SILVA;
- do CMDO FRON AMAPÁ/3° BIS - MACAPÁ,AP
o Ten Cel Inf (CP 18491-1) PAULO SERGIO AUGUSTO DO AMARAL;
- do CMDO FRON ACRE/4° BIS - RIO BRANCO,AC
o Cel Inf (CP 17719-6) RUYTER DUIZIT COLIN;
- do CMDO FRON RIO NEGRO/5° BIS – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,AM
o Ten Cel Inf (CP 20146-7) HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS;
- do CMDO FRON RONDÔNIA/6° BIS - GUAJARA-MIRIM,RO
o Ten Cel Inf (CP 20194-7) WALTER RIBEIRO BENVINDO;
- do CMDO FRON SOLIMÕES/8° BIS - TABATINGA,AM
o Cel Inf (CP 17637-0) HAMILTON JOSLIN;
- do 2° R C C - PIRASSUNUNGA,SP
o Cel Cav (CP 16976-3) JOSE ROBERTO PIRES;
- do 3° R C C - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Cav (CP 18591-8) CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO;
- do 4° R C B - SÃO LUIZ GONZAGAS,RS
o Cel Cav (CP 16970-6) WILLIAMS JOSÉ SOARES;
- do 9° R C B - SÃO GABRIEL,RS
o Cel Cav (CP 16986-2) CEZAR AUGUSTO SKILHAN TEIXEIRA;
- do 1° R C GD - BRASILIA,DF
o Cel Cav (CP 17793-1) PEDRO THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO;
- do 5° R C Mec – QUARAI,RS

- o Cel Cav (CP 16993-8) LUIS VICENTE DE MOURA ALVES;
- do 10º R C Mec - BELA VISTA,MS
- o Cel Cav (CP 16983-9) PAULO ROBERTO FERREIRA VIANNA;
- do 11º R C Mec - PONTA PORA,MS
- o Ten Cel Cav (CP 18597-5) SEBASTIÃO JOSÉ MORENO GAMA;
- do 12º R C Mec - JAGUARÃO,RS
- o Cel Cav (CP 16977-1) MARCELO CANTAGALO DOS SANTOS;
- do 14º R C Mec - SÃO MIGUEL D'OESTE,SC
- o Cel Cav (CP 16981-3) LUIZ CARLOS ALMEIDA SANTOS;
- do 17º R C Mec - AMAMBAL,MS
- o Ten Cel Cav (CP 18580-1) ROGÉRIO CUNHA MOULIN;
- do R E S C - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Cel Cav (CP 16972-2) SINVAL SILVA FILHO;
- do 3º G A A E - CAXIAS DO SUL,RS
- o Ten Cel Art (CP 19500-8) JÚLIO CÉSAR SPINDOLA CALDAS;
- do 6º G A C - RIO GRANDE,RS
- o Ten Cel Art (CP 19482-9) EDISON LUIZ DA ROSA;
- do 11º G A C - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Cel Art (CP 16252-9) PEDRO CARLOS MARQUES;
- do 13º G A C - CACHOEIRA DO SUL,RS
- o Cel Art (CP 16275-0) LUIZ PAULO MAGOGA MULLER;
- do 18º G A C – RONDONOPOLIS,MT
- o Ten Cel Art (CP 20293-7) JONES MADRUGA DE SOUZA;
- do 21º G A C - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Ten Cel Art (CP 19521-4) EGIDIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA;
- do 27º G A C - IJUI,RS
- o Cel Art (CP 17027-4) ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURAO;
- do 28º G A C - CRICIÚMA,SC
- o Ten Cel Art (CP 18651-0) ANDRÉ HAYDT CASTELLO BRANCO;
- do 29º G A C - CRUZ ALTA,RS
- o Cel Art (CP 17037-3) ABNER DE OLIVEIRA E SILVA;
- do 32º G A C - BRASÍLIA,DF
- o Cel Art (CP 15562-2) PAULO ROBERTO COSTA E SILVA;
- do 31º G A C (ES) - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Cel Art (CP 17018-3) EDSON FERREIRA SANTIAGO;
- do 2º G A C/AP - ITU,SP
- o Cel Art (CP 17032-4) CARLOS ALBERTO VICENTE DA SILVA;

- do 3º G A C/AP - SANTA MARIA,RS
o Cel Art (CP 17020-9) EMIR BENEDETTI;
- do 5º G A C/AP - CURITIBA,PR
o Cel Art (CP 17016-7) OSMÁRIO MONTEIRO ZAN;
- do 8º G A C Pqdt – RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Art (CP 19489-4) ROBERTO SEVERO RAMOS;
- do 20º G A C L - BARUERI,SP
o Ten Cel Art (CP 18643-7) CÉSAR LOURENCO BOTTI;
- do 6º G A Cos M - PRAIA GRANDE,SP
o Cel Art (CP 17024-1) OSWALDO OLIVA NETO;
- do 2º B E Cmb - PINDAMONHANGABA,SP
o Cel Eng (CP 17060-5) ALBANO JOSÉ VIDEIRA;
- do 3º B E Cmb - CACHOEIRA DO SUL,RS
o Cel Eng (CP 15849-3) ALTAIR RAMOS;
- do 4º B E Cmb - ITAJUBA,MG
o Cel Eng (CP 17053-0) IVAIR FREDERICO;
- do 12º B E Cmb - ALEGRETE,RS
o Ten Cel Eng (CP 18713-8) FRANCISCO RANILSON DE MACEDO ;
- do 1º B E Cnst - CAICO,RN
o Cel Eng (CP 17058-9) JORGE ERNESTO PINTO FRAXE;
- do 2º B E Cnst – TERESINA,PI
o Cel Eng (CP 17885-5) ENIO ROBERTO DOS SANTOS BENIA;
- do 10º B E Cnst – LAGES,SC
o Cel Eng (CP 14766-0) ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO;
- do B Es Eng – RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Eng (CP 18722-9) AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO;
- do 1º B Com Div - SANTO ANGELO,RS
o Cel Com (CP 17950-7) HERIBERTO CAETANO DA FONSECA JUNIOR;
- do 6º B Com Div - BENTO GONCALVES,RS
o Cel Com (CP 17131-4) ROBERTO DOMINGOS ZANETTE;
- do 3º B Com Ex - PORTO ALEGRE,RS
o Cel Com (CP 16367-5) ANTÔNIO SÉRGIO GEROMEL;
- do B Es Com - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Com (CP 17129-8) LINEU ROHDE RACHEVSKY;
- do 2º B Log - CAMPINAS,SP
o Cel Art (CP 14022-8) ELIASAR DE OLIVEIRA ALMEIDA ;
- do 3º B Log - BAGÉ,RS

- o Cel Art (CP 15612-5) PAULINO MACHADO BANDEIRA;
- do 4º B Log - SANTA MARIA,RS
- o Cel Art (CP 17009-2) JOSÉ GERALDO SOARES DURAES;
- do 8º B Log - PORTO ALEGRE,RS
- o Cel Cav (CP 16992-0) JORGE MONTEIRO DIOGO;
- do 9º B Log - SANTIAGO,RS
- o Ten Cel Art (CP 20291-1) JORGE LUIZ TITONELI PINTO;
- do 15º B Log - CASCAVEL,PR
- o Cel Cav (CP 17787-3) ANDRE CAVALCANTI FORTES;
- do 17º B Log - JUIZ DE FORA,MG
- o Cel Com (CP 16366-7) ILÍDIO GASPARGILHO;
- do 18º B Log - CAMPO GRANDE,MS
- o Cel Cav (CP 16996-1) JOSE ANTONIO HERNANDES ALVAREZ;
- do 19º B Log - NITERÓI,RJ
- o Cel Inf (CP 17699-0) EDUARDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA WILDEMBERG;
- do 20º B Log Pqdt - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Ten Cel Inf (CP 19331-8) JÚLIO CESAR DE SALES;
- do 23º B Log S1 - MARABÁ,PA
- o Cel Com (CP 16375-8) JORGE RODRIGUES DEODATO;
- do 28º B Log - DOURADOS,MS
- o Cel QMB (CP 17955-6) DOMINGOS VENTURA BRAZ;
- do B DOMPSA - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Ten Cel Int (CP 21066-6) JOAO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA;
- do 3º B Sup - SANTA RITA,RS
- o Cel Int (CP 15666-1) PAULO ROBERTO RODRIGUES NUNES;
- do 5º B Sup - CURITIBA,PR
- o Cel Int (CP 16322-0) GERSON FORINI;
- do 9º B Sup - CAMPO GRANDE,MS
- o Cel Int (CP 17917-6) JOSÉ MATEUS NEGRAO NOGUEIRA;
- do 12º B Sup - MANAUS,AM
- o Ten Cel Int (CP 19604-8) ROBSON QUEIROZ MOTA;
- do B Mnt Sup Av Ex - TAUBATÉ,SP
- o Cel QMB (CP 16399-8) HAJIME KIYOTA; e
- do B AV T - TAUBATÉ,SP
- o Cel Com (CP 17130-6) EULER BASSO MATTOS.

PORTARIA Nº 422, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “ex officio”, Comandante das Organizações Militares abaixo relacionados, os seguintes oficiais, transferido-os do QO para para o QSG:

- do 40º B I – CRATÉUS,CE

o Cel Inf (CP 16163-8) ROBERTO LUIZ SOUSA DO AMARAL; e

- do 58º B I Mtz – ARAGARÇAS,GO

o Cel Inf (CP 15477-3) ELI PINTO DE MELO.

PORTARIA Nº 423, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “ex officio”, Comando, Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionados, os seguintes oficiais:

- do Pq R Mnt/3 - SANTA MARIA,RS

o Cel QMB (CP 17174-4) DURVALINO CRISTO DA SILVA CHAVES ;

- do Pq R Mnt/7 – RECIFE,PE

o Cel QEM (CP 16403-8) DILSON WOLMER MARIANI;

- do Pq R Mnt/9 - CAMPO GRANDE,MS

o Ten Cel QMB (CP 17972-1) FRANCISCO JOSÉ MINEIRO JUNIOR;

- do 4º D Sup - JUIZ DE FORA,MG

o Cel Int (CP 17112-4) ÁLVARO MARTINS;

- do 8º D Sup - BÉLEM,PA

o Ten Cel Int (CP 19574-3) MARTINHODEBIASI;

- do 21º D Sup - SÃO PAULO,SP

o Cel Int (CP 14159-8) SÉRGIO SALVADOR MENDES;

- do 2ª I C F EX - SÃO PAULO,SP

o Cel Int (CP 14156-4) ANTÔNIO CAETANO CESCHIN;

- do 5ª I C F EX – CURITIBA,PR

- o Cel Int (CP 14157-2) ANTÔNIO NACIF DAUR;
- do A G G C - GENERAL CAMARA,RS
- o Cel QEM (CP 17961-4) CARLOS OSCAR BRANDÃO FALCÃO ;
- do A G S P - BARUERI,SP
- o Ten Cel QEM (CP 18805-2) MIGUEL CHALUPE FILHO;
- do C C Au Ex - BRASÍLIA ,DF
- o Cel QEM (CP 17134-8) ANTÔNIO ELISEU DIAS SOMMERLATTE;
- do C R O/ 2 - SÃO PAULO,SP
- o Cel QEM (CP 15616-6) LUÍZ DUTRA DE SOUZA;
- do C R O/ 5 - CURITIBA,PR
- o Cel QEM (CP 15703-2) SÉRGIO DA SILVA OTTO;
- do C R O/ 9 - CAMPO GRANDE,MS
- o Cel QEM (CP 17965-5) FÁBIO MAURICIO RODRIGUES MOREIRA;
- do C R O/11 - BRASÍLIA,DF
- o Cel QEM (CP 15635-6) JOSÉ RICARDO KUMMEL;
- do 1ª D L - PORTO ALEGRE,RS
- o Cel QEM (CP 15639-8) PEDRO LUÍZ SANCHEZ;
- do 3ª D L - OLINDA,PE
- o Cel QEM (CP 16398-0) MÁRIO PIRES FILHO;
- do H CMP - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Maj Med (CP 25363-3) DERLI DA SILVA GOUVEA;
- do H GE BELEM - BÉLEM,PA
- o Ten Cel Med (CP 18404-4) CARLOS EDUARDO RIBEIRO SODRE DA MOTA;
- do H GE MANAUS - MANAUS ,AM
- o Cel Med (CP 20074-1) IVANDA COSTA GARCEZ SOBRINHO;
- do H GE SÃO PAULO - SÃO PAULO,SP
- o Cel Med (CP 17223-9) GRIMÁRIO NOBRE DE OLIVEIRA; e
- do C A Ad Ex - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Cel Cav (CP 16968-0) JULIO DE AMO JUNIOR;
- do C I Pqdt G P B - RIO DE JANEIRO,RJ
- o Cel Cav (CP 16979-7) WILSON DE LYRA PEIXOTO;
- do C P O R/P A - PORTO ALEGRE,RS
- o Cel Cav (CP 16990-4) PEDRO BUSCH NETO;
- do C M CG - CAMPO GRANDE,MS
- o Cel Cav (CP 15534-1) ARGEMIRO DE SOUZA DIAS NETO ;
- da ES A Cos AAE - RIO DE JANEIRO,RJ

- o Ten Cel Art (CP 18688-2) ENIO DA SILVA;
- do ES I E - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Cel Cav (CP 13319-9) HEYNO EVANGELISTA SOARES DE ARAUJO FILHO;
- do C I G E – BRASÍLIA,DF
 - o Cel Com (CP 17124-9) CELSO JOSÉ TIAGO;
- da Es Com - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Cel Com (CP 16358-4) OSÍRIS MARQUES DA SILVA JUNIOR;
- do C M F - FORTALEZA,CE
 - o Cel Inf (CP 09056-3) ADYR DA SILVA SAMPAIO;
- do C M R – RECIFE,PE
 - o Cel Inf (CP 16151-3) LUIZ ROGÉRIO CASTELO BRANCO MOURÃO;
- do 2º C T A - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Cel Eng (CP 17078-7) ANTÔNIO CARLOS KERN;
- do 4º C T A - MANAUS,AM
 - o Ten Cel Art (CP 18674-2) JOSÉ ALVARO DIAS NUNES;
- do 5º C T A - RECIFE,PE
 - o Ten Cel QMB (CP 18795-5) JÂNIO ARRAIS DE SOUZA;
- do 6º C T A - CAMPO GRANDE,MS
 - o Cel QMB (CP 16400-4) JOSÉ SILVIO BUENO RODRIGUES ;
- do C P O R/R - RECIFE,PE
 - o Cel Art (CP 17004-3) PAULO DAVI DE BARROS LIMA;
- do C M P A - PORTO ALEGRE,RS
 - o Cel Art (CP 15595-2) EDMIR MARMORA JUNIOR;
- do C M S M – SANTA MARIA,RS
 - do Cel Eng (CP 14772-8) AFONSO JOSÉ CRUZ AULER;
- do C E C M A – MANAUS,AM
 - o Cel Eng (CP 15653-9) NORBERTO DOS SANTOS;
- do C M J F - JUIZ DE FORA,MG
 - o Cel Eng (CP 14754-6) RONALDO DA CRUZ PECORA;
- do C M C – CURITIBA,PR
 - o Cel Art (CP 14009-5) IVAN MONTEIRO;
- do D C Mun - PARACAMBI,RJ
 - o Cel QMB (CP 17983-8) LAURITZ SILVA;
- do Es M B - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel QMB (CP 17967-1) ANTÔNIO JOSÉ TRINDADE;
- da E C T – RIO DE JANEIRO,RJ

o Ten Cel Int (CP 18748-4) EDVAL FREITAS CABRAL FILHO; e

- da P M B – BRASÍLIA,DF

o Cel Int (CP 13478-3) RUI MOREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, “ex officio”, Comandante das Organizações Militares abaixo relacionados, os seguintes oficiais, transferido-os do QEMA para o QO:

- do 19º B C - SALVADOR,BA

o Ten Cel Inf (CP 19337-5) ARTUR COSTA MOURA, do DGP (BRASÍLIA-DF);

- do 23º B C - FORTALEZA,CE

o Ten Cel Inf (CP 18475-4) JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE, do CMDO 10ª RM (FORTALEZA-CE);

- do 24º B C – SÃO LUIZ,MA

o Ten Cel Inf (20171-5) NEWTON DUTTON BURKE, da Es A O (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 25º B C - TERESINA,PI

o Ten Cel Inf (CP 20174-9) SILFRAN MARTINS DE SOUZA, do CMDO 11ª RM (BRASÍLIA-DF);

- do 2º B Fron – CACERES, MT

o Ten Cel Inf (CP 19357-3) ALMIR TEODORO DOS SANTOS, do CMDO 5ª RM/5ª DE (CURITIBA-PR);

- do B G P - BRASILIA,DF

o Ten Cel Inf (CP 18446-5) HAROLDO ASSAD CARNEIRO, do GAB CMT EX (BRASÍLIA-DF);

- do 10º B I - JUIZ DE FORA, MG

o Ten Cel Inf (CP 19327-6) JOSÉ FELÍCIO BERGAMIM, do CMDO CML (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 23º B I - BLUMENAU, SC

o Ten Cel Inf (CP 19353-2) HENRIQUE ANTÔNIO EMPKE, do CMDO 5ª RM/5ª DE (CURITIBA-PR);

- do 38º B I - VILA VELHA, ES

o Ten Cel Inf (CP 18500-9) JOSÉ TADEU SIMÕES SPECK, do CMDO 7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE);

- do 40º B I – CRATÉUS,CE
o Ten Cel Inf (CP 20159-0) LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS, do CMDO 2ª RM (SÃO PAULO-SP); e
- do 47º B I - COXIM,MS
o Ten Cel Inf (CP 20170-7) FRANCISCO CARLOS SOUSA DE CARVALHO, do CMDO CMNE (RECIFE-PE);
- do 55º B I - MONTES CLAROS,MG
o Ten Cel Inf (CP 19354-1) EDSON PEREIRA DE ABREU, do CMDO 11ª BDA INF BLD (CAMPINAS-SP);
- do 63º B I – FLORIANOPOLIS,SC
o Ten Cel Inf (CP 18457-2) JOÃO ARTUR SANTOS, do MIN DEF (BRASÍLIA-DF);
- do 13º B I B - PONTA GROSSA,PR
o Ten Cel Inf (CP 18460-6) FLÁVIO MARCONDES JÚNIOR, do CMDO CMP (BRASÍLIA-DF);
- do 29º B I B - SANTA MARIA,RS
o Ten Cel Inf (CP 20165-7) PAULO ROBERTO DE ALMEIDA ROSA, do CMDO 1ª BDA C MEC (SANTIAGO-RS);
- do 11º B I Mth - SAO JOÃO DEL REI,MG
o Ten Cel Inf (CP 18461-4) CARLOS ALBERTO ALVES DE ARAÚJO, da Es A O (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 6º B I L - CAÇAPAVA, SP
o Ten Cel Inf (CP 19330-0) CARMO ANTÔNIO RUSSO, do CMDO 4ª BDA INF MTZ (JUIZ DE FORA-MG);
- do 39º B I L - OSASCO,SP
o Ten Cel Inf (CP 18454-9) MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 1º B I Mtz (ES) - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Inf (CP 20158-2) JOSÉ ANTONINO BAHIA VASCONCELOS CAMARGOS, do CMDO 4ª BDA C MEC (DOURADOS-MS);
- do 8º B I Mtz - SANTA CRUZ DO SUL,RS
o Ten Cel Inf (CP 20184-8) LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 14º B I Mtz - JABOATÃO DOS GUARARAPES,PE
o Cel Inf (CP 17705-5) DOMINGOS PINTO DA SILVA, do CMDO 2ª DE (SÃO PAULO-SP);
- do 15º B I Mtz – JOÃO PESSOA,PB
o Ten Cel Inf (CP 20135-0) FRANCISCO MANUEL MERCES DE OLIVEIRA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 16º B I Mtz - NATAL,RN
o Ten Cel Inf (CP 20151-7) GILMAR FERNANDES DE AGUIAR, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 18º B I Mtz - PORTO ALEGRE,RS
o Ten Cel Inf (CP 18467-1) ILTON ROBERTO BRUM DE OLIVEIRA, do CMDO 1ª BDA C MEC (SANTIAGO-RS);
- do 19º B I Mtz – SÃO LEOPOLDO,RS
o Ten Cel Inf (CP 18452-3) IVAN CARLOS WEBER ROSAS, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 30º B I Mtz – APUCARANA,PR
o Cel Inf (CP 17740-2) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, do CMDO 7ª RM/7ª RM (RECIFE-PE);
- do 33º B I Mtz – CASCAVEL,PR
o Ten Cel Inf (CP 20208-5) NILSON PAULO PEREIRA JOAU E SILVA, do CMDO 4ª RM/4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 36º B I Mtz – UBERLÂNDIA, MG
o Ten Cel Inf (CP 19332-6) FLÁVIO CARNEIRO, da D A F (BRASÍLIA-DF);
- do 37º B I Mtz - LINS,SP
o Ten Cel Inf (CP 20207-7) PAULO BOLIVAR DA SILVA NETO, do CMDO 2ª RM (SÃO PAULO-SP);
- do 44º B I Mtz - CUIABÁ,MT
o Ten Cel Inf (CP 20177-2) GONÇALO ALVES DA COSTA, do CMDO 5ª BDA C BLD (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 58º B I Mtz – ARAGARÇAS,GO
o Ten Cel Inf (CP 18504-1) SELMO AFONSO MARTINS, do CMDO 2ª DE (SÃO PAULO-SP).
- do 59º B I Mtz - MACÉIO,AL
o Ten Cel Inf (CP 20134-3) ALBÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 71º B I Mtz – GARANHUNS,PE
o Ten Cel Inf (CP 20872-8) JOSÉ SÉRGIO MACHADO FERRAZ, do CMDO 7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE);
- do 72º B I Mtz – PETROLINA,PE
o Ten Cel Inf (CP 20164-0) JOSÉ BERNANDO GURGEL DE FARIA, do CMDO 7ª BDA INF MTZ (NATAL-RN);
- do 25º B I Pqdt - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Inf (CP 18458-0) RACINE BEZERRA LIMA FILHO, do MIN DEF (BRASÍLIA-DF);
- do 52º B I S - MARABÁ,PA
o Ten Cel Inf (CP 20148-3) ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS, da ES

A O (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 61º B I S - CRUZEIRO DO SUL,AC

o Ten Cel Inf (CP 20162-4) MARCOS SOUZA PASTORI, da ECEME

- do 2º B P E - SÃO PAULO,SP

o Ten Cel Inf (CP 20216-8) ANTÔNIO CARLOS PASSOS DA SILVA, do CMDO 2ª RM (SÃO PAULO-SP);

- do 4º B P E - OLINDA,PE

o Ten Cel Inf (CP 18516-5) SYLVIO ROMERO DE SOUZA RIBEIRO, do CMDO CML (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do CMDO FRON AMAPÁ/3º BIS - MACAPÁ,AP

o Ten Cel Inf (CP 18451-5) PAULO ROBERTO NETTO, do CIE (BRASÍLIA-DF);

- do CMDO FRON ACRE/4º BIS - RIO BRANCO,AC

o Cel Inf (CP 17665-1) JOÃO CARLOS DE JESUS CORREA, do CMDO CMNE (RECIFE-PE);

- do CMDO FRON RIO NEGRO/5º BIS – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,AM

o Ten Cel Inf (CP 20879-3) FERNANDO DEON DE AQUINO, do EME (BRASÍLIA-DF);

- do CMDO FRON RONDÔNIA/6º BIS - GUAJARA-MIRIM,RO

o Ten Cel Inf (CP 18455-6) JOSÉ DE CASTRO GAMA, do CMDO Bda INF PQDT (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do CMDO FRON SOLIMÕES/8º BIS - TABATINGA,AM

o Ten Cel Inf (CP 18493-7) CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);

- do 2º R C C - PIRASSUNUNGA,SP

o Ten Cel Cav (CP 20268-9) HÉLIO DE SOUZA FILHO, da ESAO (RIO DE JANEIRO);

- do 3º R C C - RIO DE JANEIRO,RJ

o Ten Cel Cav (CP 18574-4) MARCELO OLIVEIRA LOPES SERRANO, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 4º R C B - SÃO LUIZ GONZAGAS

o Ten Cel Cav (CP 18603-1) RONALDO PAZ DO NASCIMENTO, do COTER (BRASÍLIA-DF);

- do 9º R C B - SÃO GABRIEL,RS

o Ten Cel Cav (CP 19441-5) LUIZ FERNANDO AZEVEDO GARRIDO, do CMDO CMO/9ª DE (CAMPO GRANDE-MS);

- do 1º R C GD - BRASILIA,DF

o Ten Cel Cav (CP 18583-5) FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA, do DGP (BRASÍLIA-DF);

- do 5º R C Mec – QUARAI,RS

- o Ten Cel Cav (CP 18581-6) ANDRÉ LUIZ ZUBARAN PONZI, da ES A EX (SALVADOR-BA);
- do 10º R C Mec - BELA VISTA,MS
 - o Ten Cel Cav (CP 20240-8) PAULO GERSON CAMARGO SERAFINI, do CMDO 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- do 11º R C Mec - PONTA PORA,MS
 - o Ten Cel Cav (CP 19435-7) ELMAR DE AZEVEDO BURITY, do DGP (BRASÍLIA-DF);
- do 12º R C Mec - JAGUARÃO,RS
 - o Ten Cel Cav (CP 20241-6) CLÓVIS ANTÔNIO SOARES FILHO, do CMDO 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- do 14º R C Mec - SÃO MIGUEL D'OESTE,SC
 - o Ten Cel Cav (CP 18592-6) LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do 17º R C Mec - AMAMBAL,MS
 - o Ten Cel Cav (CP 18589-2) LUIZ CARLOS MARCHETTI, do CMDO CMO/9ª DE (CAMPO GRANDE-MS);
- do R ES C - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Cav (CP 18588-4) MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS, do CMDO 1ª DE (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 3º G A AAE - CAXIAS DO SUL,RS
 - o Ten Cel Art (CP 19520-6) JOSÉ BONFIM ALBUQUERQUE FILHO, do COMDABRA (BRASÍLIA-DF);
- do 6º G A C - RIO GRANDE,RS
 - o Ten Cel Art (CP 19493-6) JÚLIO CÉSAR MEDEIROS JASKULSKI, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 11º G A C - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Art (CP 20297-8) JOSÉ WASHINGTON TEIXEIRA, do CMDO 10ª RM (FORTALEZA-CE);
- do 13º G A C - CACHOEIRA DO SUL,RS
 - o Ten Cel Art (CP 20278-8) JOSÉ AGMAR DAVIM, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do 18º G A C – RONDONOPOLIS,MT
 - o Ten Cel Art (CP 20284-6) CELSO BACHTOLD, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 21º G A C - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Cel Art (CP 17846-7) ROBERTO DE SOUZA BEZERRA, da DSM (BRASÍLIA-DF);
- do 27º G A C - IJUI,RS

- o Ten Cel Art (CP 20280-4) EDMUNDO LUCIANO DE LIMA GRANJA, do CMDO 7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE);
- do 28º G A C - CRICIÚMA,SC
 - o Ten Cel Art (CP 20301-8) LUIZ JUVENTINO SELVA, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- do 29º G A C - CRUZ ALTA,RS
 - o Ten Cel Art (CP 19499-3) MARCELO ANTÔNIO NEVES, do CMDO CMSE (SÃO PAULO-SP);
- do 32º G A C - BRASILIA ,DF
 - o Cel Art (CP 17810-3) JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do 31º G A C (ES) - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Art (CP 18655-1) FERNANDO JOSÉ SAMPAIO MACEDO DE ALCANTARA, do CMDO 10ª RM (FORTALEZA-CE);
- do 2º G A C/AP - ITU,SP
 - o Ten Cel Art (CP 19488-6) FERNANDO CARLOS SANTOS DA SILVA, do CMDO 4ª BDA INF MTZ (JUIZ DE FORA-MG);
- do 3º G A C/AP - SANTA MARIA,RS
 - o Ten Cel Art (CP 19494-4) LUIZ ROBERTO MILANELLO, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do 5º G A C/AP - CURITIBA,PR
 - o Ten Cel Art (CP 18646-0) JOSÉ ODY DE CALDAS BRANDÃO, do CMDO CMNE (RECIFE-PE);
- do 8º G A C Pqdt – RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Art (CP 18645-2) ADILSON DE OLIVEIRA, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 20º G A C L - BARUERI,SP
 - o Ten Cel Art (CP 18656-9) VILMAR FERNANDES BARBOSA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 6º G A Cos M - PRAIA GRANDE,SP
 - o Ten Cel Art (CP 19501-6) EDISON LEFONE, do COMDABRA (BRASÍLIA-DF);
- do 2º B E Cmb - PINDAMONHANGABA,SP
 - o Ten Cel Eng (CP 20343-0) DÉCIO DOS SANTOS BRASIL, da ESEFEX (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 3º B E Cmb - CACHOEIRA DO SUL,RS
 - o Cel Eng (CP 17066-2) WANDOCYR EDY MORI ROMERO, do DGP (BRASÍLIA-DF);
- do 4º B E Cmb - ITAJUBA ,MG
 - o Ten Cel Eng (CP 19549-5) FERNANDO DOS ANJOS SOUZA, da DME (BRASÍLIA-DF);

- do 12º B E Cmb - ALEGRETE,RS
o Ten Cel Eng (CP 20330-7) MARCOS DE OLIVEIRA, do CMDO 2ª RM (SÃO PAULO-SP);
- do 1º B E Cnst - CAICO,RN
o Ten Cel Eng (CP 20340-6) RENATO CAVALCANTI DE MEDONÇA, da ESAO (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 2º B E Cnst – TERESINA,PI
o Ten Cel Eng (CP 19550-3) ROGÉRIO BUBNIAK, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- do 10º B E Cnst – LAGES,SC
o Cel Eng (CP 17877-2) NESTOR CARMELO RANIERI, da DOC (BRASÍLIA-DF);
- do B Es Eng – RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Eng (CP 19554-5) RENATO MARCOS, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- do 1º B Com Div - SANTO ANGELO,RS
o Ten Cel Com (CP 20389-3) ADILSON BELMONTE BAI, da C MIL PRES REP (BRASÍLIA-DF);
- do 6º B Com Div - BENTO GONCALVES,RS
o Ten Cel Com (CP 20386-9) ANTÔNIO CARLOS MOREIRA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 3º B Com Ex - PORTO ALEGRE,RS
o Ten Cel Com (CP 19610-5) ROBERTO JUNGTHON, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do B Es Com - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Com (CP 17139-7) LUIZ CARLOS OCLEYS DOS SANTOS, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 2º B Log - CAMPINASSP
o Ten Cel Cav (CP 18607-2) LUIZ PAULO CORDONA OBES, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 3º B Log - BAGÉ,RS
o Ten Cel Cav (CP 19439-9) MARCOS JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO, do CMDO CMS (PORTO ALEGRE-RS);
- do 4º B Log - SANTA MARIA,RS
o Ten Cel Com (CP 19626-1) ROBSON NOVAES HUREN, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do 8º B Log - PORTO ALEGRE,RS
o Cel Cav (CP 17790-7) LUIZ ANTÔNIO ROGGIA PITHAN, da DMOV (BRASÍLIA-DF);
- do 9º B Log - SANTIAGO,RS
o Cel Cav (CP 17800-4) PAULO ROBERTO RIBAS FLORES, do CMDO 3ª RM (PORTO ALEGRE-RS);

- do 15º B Log - CASCAVEL,PR
 - o Ten Cel Cav (CP 18614-8) NILTON JOSÉ MORCELLI, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 17º B Log - JUIZ DE FORA, MG
 - o Cel Cav (CP 17769-1) ONIAS RIBEIRO DA SILVA, da DAS (BRASÍLIA-DF);
- do 18º B Log - CAMPO GRANDE, MS
 - o Ten Cel Int (CP 18747-6) CELSO FABIANO VIANNA BRAGA, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 19º B Log – NITERÓI, RJ
 - o Ten Cel Cav (CP 20269-7) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA, do CMDO 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 20º B Log Pqdt - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Ten Cel Com (CP 20392-7) CLAUDEMIR RANGEL DOS SANTOS, do CMDO CMDO AV EX (TAUBATÉ-SP);
- do 23º B Log S1 - MARABÁ, PA
 - o Cel Art (CP 17837-6) FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA, do DGP (BRASÍLIA-DF);
- do 28º B Log - DOURADOS, MS
 - o Ten Cel Cav (CP 18629-6) WILLIAM MANUEL COELHO, da EsSA (TRÊS CORAÇÕES-MG);
- do B DOMPSA - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Ten Cel Int (CP 18733-6) EDUARDO DA SILVA, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 3º B Sup - SANTA RITA, RS
 - o Ten Cel Int (CP 19605-5) REGINALDO TRINDADE LISBOA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 5º B Sup - CURITIBA, PR
 - o Ten Cel Int (CP 19577-6) JOSÉ AMÉRICO DE CASTRO, da ESAO (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 9º B Sup - CAMPO GRANDE, MS
 - o Ten Cel QMB (CP 21121-9) FERNANDO SÉRGIO NUNES FERREIRA, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 12º B Sup - MANAUS, AM
 - o Ten Cel QMB (CP 19649-3) JÚLIO CÉSAR PINHEIRO CHAVES, do CMDO 6ª BDA INF BLD (SANTA MARIA-RS);
- do B Mnt Sup Av Ex - TAUBATÉ, SP
 - o Ten Cel QMB (CP 19641-0) ANTÔNIO DE PADUA BARBOSA DA SILVA, da DMAVEX (BRASÍLIA-DF); e
- do B AV T - TAUBATÉ, SP
 - o Ten Cel Cav (CP 19480-3) AMILCAR JOÃO KLEIN, do CMDO GUES/9ª BDA INF MTZ (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 425, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionados, os seguintes oficiais:

- do Pq R Mnt/3 - SANTA MARIA,RS
 - o Ten Cel QMB (CP 21114-4) ANTÔNIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO, do CMDO 17ª BDA INF SL (PORTO VELHO-RO);
- do Pq R Mnt/7 – RECIFE,PE
 - o Cel QEM (CP 17169-4) JOÃO EDISON MINNICELLI, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do Pq R Mnt/9 - CAMPO GRANDE,MS
 - o Ten Cel QMB (CP 19644-4) CÉLIO MAURO GOMES DE OLIVEIRA, da DMAVEX (BRASÍLIA-DF);
- do 4º D Sup - JUIZ DE FORA, MG
 - o Ten Cel QMB (CP 20412-3) LUIZ SERGIO FREIRE REBELO, do CMDO 11ª BDA INF BLD (CAMPINAS-SP);
- do 8º D Sup - BÉLEM,PA
 - o Ten Cel Int (CP 20357-0) WALDSON SOUZA, da DT (BRASÍLIA-DF);
- do 21º D Sup - SÃO PAULO,SP
 - o Ten Cel Int (CP 19582-6) PAULO CÉSAR SILVA VEIGA, da DMI (BRASÍLIA-DF);
- da 2ª I C F EX - SÃO PAULO,SP
 - o Ten Cel Int (CP 19590-9) ELAIR EUCLIDES DE FREITAS, da 4ª ICFEX (JUIZ DE FORA-MG);
- da 5ª I C F EX – CURITIBA,PR
 - o Ten Cel Int (CP 18736-9) ROBERTO NAGY, da 12ª ICFEX (MANAUS-AM);
- do A G G C - GENERAL CAMARA,RS
 - o Cel QEM (CP 16393-1) CLEDES PEDRO VALADARES, do CTEX (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do A G S P - BARUERI,SP
 - o Cel QEM (CP 17006-8) ERNESTO RIBEIRO RONZANI, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do C C Au Ex - BRASÍLIA ,DF

- o Cel QEM (CP 17869-9) ANTÔNIO CARLOS FREIRE SAMPAIO, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da C R O/ 2 - SÃO PAULO ,SP
 - o Ten Cel QEM (CP 19616-2) FRANCISCO JOSÉ DALMEIDA DIOGO, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da C R O/ 5 - CURITIBA,PR
 - o Ten Cel QEM (CP 18711-2) AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da C R O/ 9 - CAMPO GRANDE,MS
 - o Ten Cel QEM (CP 19545-3) RODRIGO BALLOUSSIER RATTON, do IME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da C R O/11 - BRASÍLIA,DF
 - o Cel QEM (CP 17860-8) ALÍPIO MENDONÇA DE SOUSA, do DEC (BRASÍLIA-DF);
- da 1ª D L - PORTO ALEGRE,RS
 - o Ten Cel QEM (CP 21122-7) SÉRGIO MONTEIRO SOARES, da DSG (BRASÍLIA-DF);
- da 3ª D L - OLINDA,PE
 - o Cel QEM (CP 17075-3) JOSÉ DE ANCHIETA CARVALHO TRINDADE, Do CMDO 3ª DL (OLINDA-PE);
- do H CMP - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Maj Med (CP 24473-1) CÉSAR TABOAS ARIAS, do CMDO CMDO AV EX (TAUBATÉ-SP);
- do H GE BELEM - BÉLEM,PA
 - o Ten Cel Med (CP 23527-5) JOSÉ CARLOS DE SOUZA COQUEIRO, do CMDO 8ª RM (BELÉM-PA);
- do H GE MANAUS - MANAUS,AM
 - o Ten Cel Med (CP 20076-6) JOSÉ LUCIANO SIDNEY MARQUES, do H GE FORTALEZA (FORTALEZA-CE);
- do H GE SÃO PAULO - SÃO PAULO,SP
 - o Ten Cel Med (CP 21423-9) ANTÔNIO JÚLIO SOARES DA COSTA, do H GE S PAULO (SÃO PAULO-SP);
- do C A Ad Ex - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Cav (CP 18577-7) FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO, da ESIMEX (BRASÍLIA-DF);
- do C I Pqdt G P B - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Inf (CP 20139-2) FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, do CMDO CMA (MANAUS-AM);
- do C P O R/P A - PORTO ALEGRE,RS

- o Ten Cel Cav (CP 19432-4) GERALDO ANTÔNIO MIOTTO, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do C M CG - CAMPO GRANDE,MS
 - o Cel Cav (CP 17776-6) MIGUEL MATAREZIO, do CMDO 11ª BDA INF BLD (CAMPINAS-SP);
- da ES A Cos AAE - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Art (CP 20316-6) MANUEL ANSELMO ZOZIMO DE ABREU, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da ES I E - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Art (CP 18654-4) FRANCISCO NOVAES DE CARVALHO FILHO, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- do C I G E – BRASÍLIA,DF
 - o Ten Cel Com (CP 18763-3) JOÃO ROBERTO CASTILHO, do CIGE (BRASÍLIA-DF);
- da Es Com - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Com (CP 18792-2) CARLOS ROBERTO DE SOUZA COSTA, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do C M F - FORTALEZA,CE
 - o Cel Cav (CP 17799-8) LUIZ ALBERTO ROGGIA PITHAN, do CMDO 10ª RM (FORTALEZA-CE);
- do C M R – RECIFE,PE
 - o Cel Cav (CP 17794-9) GAUDELEI ALBRES VIEGAS, da C MIL PRES REP (BRASÍLIA-DF);
- do 2º C T A - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel QEM (CP 20874-4) ALBERTO TAVARES DA SILVA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 4º C T A - MANAUS,AM
 - o Ten Cel QEM (CP 21041-9) BRAÚLIO DE PAULA MACHADO, do CDS (BRASÍLIA-DF);
- do 5º C T A - RECIFE,PE
 - o Ten Cel QEM (CP 18768-2) MARCONI DOS REIS BEZERRA, do CIGE (BRASÍLIA-DF);
- do 6º C T A - CAMPO GRANDE,MS
 - o Ten Cel QEM (CP 19642-8) JOSÉ ARTHUR VIEIRA, do STI (BRASÍLIA-DF);
- do C P O R/R - RECIFE,PE
 - o Cel Com (CP 17128-0) KOULINIHA, da DCA (BRASÍLIA-DF);
- do C M P A - PORTO ALEGRE,RS
 - o Ten Cel Cav (CP 18582-7) LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA, do MIN DEF (BRASÍLIA-DF);

- do C M S M – SANTA MARIA,RS
do Ten Cel Cav (CP 19443-1) PAULO ROBERTO SANTIAGO FERREIRA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do C E CMA – MANAUS,AM
o Ten Cel Eng (CP 20332-3) ABNER GONÇALVES DE MAGALHÃES, do CMDO GUES/9ª BDA INF MTZ (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do C M JF - JUIZ DE FORA, MG
o Ten Cel Cav (CP 19458-9) JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA NEVES, do MIN DEF (BRASÍLIA-DF);
- do C M C – CURITIBA, PR
o Ten Cel Cav (CP 18606-4) ANTÔNIO MÁRCIO TEIXEIRA NETTO, do CMDO 12ª BDA INF L (AMV) (CAÇAPAVA-SP);
- do D C Mun - PARACAMBI, RJ
o Ten Cel QMB (CP 19656-8) JORGE STARCK SILVA, da AMAN (RESENDE-RJ);
- da Es M B - RIO DE JANEIRO, RJ
o Ten Cel Cav (CP 20237-4) JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS, do CMDO 15ª BDA INF MTZ (CASCAVEL-PR);
- do E C T – RIO DE JANEIRO, RJ
o Ten Cel Int (CP 19576-8) EXPEDITO ALVES DE LIMA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ); e
- da P M B – BRASÍLIA, DF
o Cel Int (CP 16346-9) CUSTÓDIO BARRETO TOSTES, da PMB (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Cel Inf QEMA ROBERTO DE PAULA AVELINO, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- Ten Cel Art QEMA ROBERTO SEVERO RAMOS;
- Ten Cel Art QEMA MARCOAURELIO GOMES DE MELLO; e
- Ten Cel Eng QEMA FRANCISCO ELIAS HENRIQUES COELHO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf QEMA HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº 430, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Cel Cav QEMA LUIS VICENTE DE MOURA ALVES.

PORTARIA Nº 432, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Aeronáutica, a fim de integrar o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro-COMDABRA (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Art QEMA DIELSON JOSÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 434, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

Recondução de Membros Efetivos da C P O

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

RECONDUZIR,

de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 31 de agosto de 2000, os seguintes Oficiais-Generais:

o General-de-Divisão Combatente **ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES**; e

o General-de-Divisão Combatente **MARCO ANTONIO TILSCHER SARAIVA**.

PORTARIA Nº 439, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Inf QEMA ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO;
- Ten Cel Inf QEMA CESAR LEME JUSTO;
- Ten Cel Inf QEMA JOÃO BATISTA CARVALHO BERNARDES;
- Ten Cel Art QEMA ANDREHAYDT CASTELLO BRANCO; e
- Maj Inf QEMA ANTONIO EUDES LIMA DA SILVA.

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Maj Cav CELSO PERLUCIO DA SILVA.

PORTARIA Nº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Cap Art FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Cav QEMA PEDRO THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO;
- Ten Cel Inf QEMA FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA NETO;
- Ten Cel Cav QEMA SEBASTIÃO JOSÉ MORENO GAMA;
- Ten Cel MB QEMA FRANCISCO ROSELIO BRASIL RIBEIRO;
- Maj Inf QEMA GILSON HERMINIO ROCHA JUNIOR; e
- Maj Eng QEMA ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO.

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão no Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Cap Inf MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 451, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Cav RICARDO DE BITTENCOURT AMARANTE.

PORTARIA Nº 452, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 2º Ten QAO Adm G LUIZ CASTRO DA SILVA, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 455, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Eng QEMA AMERICO PAYSAN VALDETARO FILHO.

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Ten QAO Adm G AGNALDO BATISTA VIEIRA, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 457, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficiais do seu Gabinete, a contar de 15 de agosto de 2000, os seguintes militares:

- Ten Cel Inf QEMA HAROLDO ASSAD CARNEIRO;
- Ten Cel Inf QEMA CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS;
- Ten Cel Inf QEMA PAULO ROBERTO NETTO;
- Ten Cel Cav QEMA FLAVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO;
- Ten Cel Cav QEMA GERALDO ANTONIO MIOTTO;
- Ten Cel Cav QEMA LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL;
- Ten Cel Art QEMA LUIZ ROBERTO MILANELLO;
- Ten Cel Art QEMA JOSE AGMAR DAVIM; e
- Ten Cel Com QEMA ROBSON NOVAES HUREN.

PORTARIA Nº 458, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Exoneração de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Cav QEMA CARLOS DOS SANTOS SARDINHA, a contar de 23 de agosto de 2000;
- Ten Cel Cav QEMA WALTER SERGIO CARNEIRO HERRLEIN, a contar de 23 de agosto de 2000; e
- Maj Int MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, a contar de 02 de agosto de 2000.

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

Promoção "Post Mortem"

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, usando da delegação de competência que lhe é conferida pelo Art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 30, letra c), da Lei 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER

"post mortem", ao posto de Major, a contar de 14 de fevereiro de 2000, o falecido **Capitão** (018746403-7) **JOSÉ VANILDO SANTOS CERQUEIRA**.

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para a Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de exercer comissão na Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (Rio de Janeiro/RJ), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Ten QEM/Comptc ROMANO JOSÉ MAGACHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 469, DE 01 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 15 de agosto de 2.000, o Cel Art QEMA JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 470, DE 04 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Cap Inf CARLOS FEITOSA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 474, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação sem efeito de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea "**b**", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação do Ten Cel Art (18654-4) FRANCISCO NOVAES DE CARVALHO FILHO, para cargo de Comandante da Es I E (RIO DE JANEIRO-RJ), incluso na Portaria nº 425, de 15 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 160, Seção 2, página 7, de 18 de agosto de 2000.

PORTARIA Nº 475, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea "**b**", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", para cargo de Comandante da Es I E (RIO DE JANEIRO-RJ), Ten Cel Com (CP 20391-9) RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO, da Es A O (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 480, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resdve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-offício", do Comando das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais, transferindo-os do QO para o QSG:

- do 54º BIS - HUMAITÁ, AM

o Cel Inf (CP 17685-9) PAULO DE TARSO FERREIRA GUBERT;

- da 1ª Ba Log - BOA VISTA, RR

o Cel QMB (CP 16395-6) GELSO ANTONIO FONTANA;e

- da 16ª Ba Log - TEFÉ, AM

o Maj Int (CP 24754-4) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 481, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resdve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-offício", Comandante das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais, transferindo-os do QSG para o QO:

- do 54º BIS - HUMAITÁ, AM

o Ten Cel Inf (CP 19423-3) WILSON CARVALHO MOTA, da EASA (CRUZ ALTA-RS);

- da 1ª BaLog - BOA VISTA, RR

o Ten Cel Int (CP 19589-1) ANTONIO ATTICO BIGATON JUNIOR, do 7º D Sup (RECIFE-PE);e

- da 16ª BaLog - TEFÉ, AM

o Ten Cel Int (CP 20364-6) MARCUS ANTONIO PADRÃO, da 3ª ICFeX(PORTO ALEGRE-RS).

PORTARIA Nº 482, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Chefe/Diretor de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-offício", da Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da 1ª CSM - RIO DE JANEIRO, RJ
o Cel Inf (CP 15489-8) ERMIRO GOMES DE ARAUJO;
- da 2ª CSM - NITERÓI, RJ
o Ten Cel Art (CP 17855-8) ROBERTO SAMIR SABBAG;
- da 3ª CSM – VITÓRIA, ES
o Cel Com (CP 17952-3) JOSE GARCEZ DE CASTRO DORIA;
- da 4ª CSM – SÃO PAULO, SP
o Cel Eng (CP 14051-7) HELIO SANTO BOLZAN;
- da 6ª CSM – BAURU, SP
o Cel Com (CP 17146-2) WAGNER ROMERO RISPOLI;
- da 13ª CSM – TRÊS CORAÇÕES, MG
o Cel Inf (CP 16917-7) OLIMPIO VANDERLEI SANTOS;
- da 14ª CSM – SOROCABA, SP
o Ten Cel Inf (CP 17738-6) FRANCISCO HEBER MOURA;
- da 15ª CSM – CURITIBA, PR
o Cel Inf (CP 14604-3) CELSO RODRIGUES PINTO;
- da 16ª CSM – FLORIANÓPOLIS, SC
o Cel Art (CP 15603-4) LUIZ SERGIO AZEREDO DE CARVALHO;
- da 17ª CSM – SALVADOR, BA
o Ten Cel Inf (CP 18538-9) ROBERT HENRIQUE DE SOUSA ROSA;
- da 18ª CSM – ILHÉUS, BA
o Cel Inf (CP 16156-2) SEBASTIÃO SILVESTRE;
- da 19ª CSM – ARACAJÚ, SE
o Cel Cav (CP 17788-1) JOÃO PEDRO GAI TONDOLO;
- da 20ª CSM – MACEIÓ, AL
o Ten Cel Art (CP 17843-4) DYMITRI KLEBER KORZENIEWICZ;
- da 23ª CSM – JOÃO PESSOA, PB

- o Cel Cav (CP 17767-5) ODILSONRIQUELME;
 - da 24ª CSM – NATAL, RN
- o Cel Inf (CP 15438-5) JEFFERSON DOS SANTOS MOTTA;
 - da 26ª CSM – TERESINA, PI
- o Cel Inf (CP 17692-5) MARCUS ANTONIO NETTO SEREJO;
 - da 28ª CSM – BELÉM, PA
- o Ten Cel Art (CP 17858-2) EBERT VIEIRA FAGUNDES GONÇALVES;
 - da 30ª CSM – CAMPO GRANDE, MS
- o Cel Com (CP 15710-7) JOSENILDO PINHEIRO DA SILVA;
 - do Pq R Mnt/6 – SALVADOR, BA
- o Cel QMB (CP 16418-6) DELFINSON CESAR DA COSTA;
 - do Pq R Mnt/8 – BELÉM, PA
- o Ten Cel QMB (CP 19650-1) NILTON RESENDE ALVARENGA;
 - do Dep Subs Santa Maria – SANTA MARIA, RS
- o Cel Int (CP 17116-5) VALDEIR TOZZI GODINHO;
 - do Dep Subs Santo Ângelo – SANTO ÂNGELO, RS
- o Cel Int (CP 14162-2) JOSE CARLOS DE ALMEIDA;
 - da 8ª ICFEx – BELÉM, PA
- o Ten Cel Int (CP 21076-5) ORLANDO BARROS FREIRE;
 - do H Gu Alegrete – ALEGRETE, RS
- o Cap Med (CP 28822-5) JOÃO IVAN DA COSTA GARCIA;
 - do H Gu Marabá – MARABÁ, PA
- o Ten Cel Med (CP 20092-3) AURELIANO JOSE MOREIRA COUTO;
 - do H Gu Porto Velho – PORTO VELHO, RO
- o Cel Med (CP 18388-9) CAETANO ALUIZIO CASSIANO;
 - do H Gu Santa Maria – SANTA MARIA, RS
- o Ten Cel Med (CP 20684-7) JOSE RUFINO CONRADO;
 - do H Gu Santiago – SANTIAGO, RS
- o Maj Med (CP 26426-7) ROGERIO LANGE FROES;
 - do H Gu Tabatinga – TABATINGA, AM
- o Ten Cel Med (CP 21432-0) LUIZ CARLOS LINS MACIEL BORGES;
 - do H Gu SGCachoeira – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM
- o Ten Cel Med (CP 20099-8) DEMOSTENES DO ESPIRITO SANTO;
 - da OCEX – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Dent (CP 19202-1) JOÃO RICARDO DA SILVA COELHO.

PORTARIA Nº 483, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000
Nomeação de Chefe/Diretor de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-offício", Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da 1ª CSM - RIO DE JANEIRO, RJ
o Ten Cel Art (CP 19506-5) ALBERTO MADEIRA DA SILVA, do DEP (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da 2ª CSM - NITERÓI, RJ
o Ten Cel Inf (CP 18535-5) PEDRO AURELIO FERREIRA DE MELO, da D Mov (BRASÍLIA-DF);
- da 3ª CSM – VITÓRIA, ES
o Ten Cel Cav (CP 18618-9) JOSE AUGUSTO DE MELLO SERRANO, do 1ºRCGd (BRASÍLIA-DF);
- da 4ª CSM – SÃO PAULO, SP
o Ten Cel Inf (CP 18494-5) TADEU CARLOS MARQUES CURVO, do Cmdo Cmdo Av Ex (TAUBATÉ-SP);
- da 6ª CSM – BAURU, SP
o Ten Cel Cav (CP 18617-1) ROBERTO GALHARDO GOMES, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF);
- da 13ª CSM – TRÊS CORAÇÕES, MG
o Ten Cel Cav (CP 19479-5) MARCELO ALEXANDRE FLORES BARBOZA, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF);
- da 14ª CSM – SOROCABA, SP
o Ten Cel Com (CP 19638-6) NADOR SERRANO BRANDÃO, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF);
- da 15ª CSM – CURITIBA, PR
o Ten Cel Com (CP 19637-8) WASHINGTON D'ALMEIDA SANTANA, do Cmdo 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- da 16ª CSM – FLORIANÓPOLIS, SC
o Ten Cel Art (CP 18668-4) CARLOS EUGENIO POUZA DE MOURA, da SGEx (BRASÍLIA-DF);
- da 17ª CSM – SALVADOR, BA
o Ten Cel Inf (CP 18482-0) JADER LEITE PEREIRA, do 20 BIB (CURITIBA-PR);
- da 18ª CSM – ILHÉUS, BA
o Ten Cel Cav (CP 19467-0) PAULO PASCHOAL JUNIOR, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF);

- da 19ª CSM – ARACAJÚ, SE
 - o Ten Cel Cav (CP 19448-0) ROBERVAL CORREA LEÃO, da D Mov (BRASÍLIA-DF);
- da 20ª CSM – MACEIÓ, AL
 - o Ten Cel Inf (CP 20191-3) WALDIR MENACHO DOS ANJOS, da 20ª CSM(MACEIÓ-AL);
- da 23ª CSM – JOÃO PESSOA, PB
 - o Ten Cel Inf (CP 19360-7) ROBSON JORGE DOS SANTOS, do Gab Cmt Ex(BRASÍLIA-DF);
- da 24ª CSM – NATAL, RN
 - o Ten Cel Eng (CP 19567-7) FRANCISCO MAURICIO FREITAS UCHOA, do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz (NATAL-RN);
- da 26ª CSM – TERESINA, PI
 - o Ten Cel Inf (CP 18549-6) RUBENS AUGUSTO KLANK, do Cmdo 5ªRM/5ª DE (CURITIBA-PR);
- da 28ª CSM – BELÉM, PA
 - o Ten Cel Inf (CP 18527-2) HAROLDO JOSE PEREIRA PALMEIRA, da SEF (BRASÍLIA-DF);
- da 30ª CSM – CAMPO GRANDE, MS
 - o Ten Cel Com (CP 18783-1) JOSE RICARDO BUCHARA MARTINS, do Cmdo CMO/9ª DE (CAMPO GRANDE-MS);
- do Pq R Mnt/6 – SALVADOR, BA
 - o Ten Cel QMB (CP 18818-5) ANTONIO CESAR YOUNG BLOOD, do Cmdo 5ªRM/5ª DE (CURITIBA-PR);
- do Pq R Mnt/8 – BELÉM, PA
 - o Ten Cel QMB (CP 19664-2) SERGIO LUIZ DA SILVA, do Cmdo CMO/9ª DE (CAMPO GRANDE-MS);
- do Dep Subs Santa Maria – SANTA MARIA, RS
 - o Ten Cel Int (CP 18746-8) HIRAM LOPES NEVES, do Cmdo CMO/9ª DE(CAMPO GRANDE-MS);
- do Dep Subs Santo Ângelo – SANTO ÂNGELO, RS
 - o Ten Cel Int (CP 18743-5) ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, da Es A Ex (SALVADOR-BA);
- da 8ª ICFEx – BELÉM, PA
 - o Ten Cel Int (CP 18753-4) SYLVIO MENDES DE ABREU, do Cmdo 4ªRM/4ªDE (BELO HORIZONTE-MG);
- do H Gu Alegrete – ALEGRETE, RS
 - o Maj Med (CP 28081-8) ALEXANDRE FALCÃO CORREA, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do H Gu Marabá – MARABÁ, PA
o Ten Cel Med (CP 21432-0) LUIZ CARLOS LINS MACIEL BORGES, do HGu Tabatinga (TABATINGA-AM);
- do H Gu Porto Velho – PORTO VELHO, RO
o Maj Med (CP 24470-7) ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO, do HGu Porto Velho (PORTO VELHO-RO);
- do H Gu Santa Maria – SANTA MARIA, RS
o Ten Cel Med (CP 21444-5) GLAUCIO JOSE DE MATTOS JULIANELLI, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do H Gu Santiago – SANTIAGO, RS
o Maj Med (CP 24495-4) VITOR CESAR FURLEY DOS SANTOS, da Policl M N (NITERÓI-RJ);
- do H Gu Tabatinga – TABATINGA, AM
o Ten Cel Med (CP 21426-2) DILON PINHEIRO DE OLIVEIRA , do HCE (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do H Gu SGCachoeira – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM
o Maj Med (CP 24493-9) SERGIO SILVA RAMOS MARCELLO, do H Gu V Militar (RIO DE JANEIRO-RJ);e
- da OCEx – RIO DE JANEIRO, RJ
o Ten Cel Dent (CP 22524-3) AIRTO ANTONIO ZANINI, da Policl M P V (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 485, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Int ALBERICO SANTOS FONSECA.

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QEM/Com GLEIDSON

SANTOS DA COSTA.

PORTARIA Nº 487, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 12 de julho de 2000, o 2º Ten QAO Mnt Com JOÃO LUCAS NETO.

PORTARIA Nº 488, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Inf RENATO RAMOS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 489, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Ten QEM/Com PAULO MAX GIL INNOCENCIO REIS.

PORTARIA Nº 490, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer cargo na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- Subten Com PAULO ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO;
- 1º Sgt Inf SANTIAGO DOS SANTOS SOUTO;
- 1º Sgt Inf CLAUDINO RACHOR;
- 1º Sgt Mnt Com ALCIR JOSÉ TOMASI;
- 2º Sgt Inf JORGE ALLAN DOS SANTOS;
- 2º Sgt Inf JOSÉ RENATO PRETO DE OLIVEIRA;
- 2º Sgt Inf LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO;
- 2º Sgt Art ROMULO NASCIMENTO SENNA;
- 2º Sgt Com MARCIO ANTONIO ROSSI;
- 2º Sgt Com SERGIO JOSÉ DA SILVA; e
- 2º Sgt Com EDILSON COSTA CUSTODIO.

PORTARIA Nº 491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- Maj Inf RENATO MELLO DE ANDRADE NERY;
- Maj Inf CESAR AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA LIMA;
- Maj Inf JOSÉ LUIZ CRUZ ANDRADE; e
- Maj Cav VITAL LIMA SANTOS.

PORTARIA Nº 492, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação e Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 2º Ten QAO Adm G NICOMEDES CARDOSO MENEZES NETO, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Designação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- Cap Inf GEORGES FERES KANAAN;
- 1º Ten QAOMB NEI JOSÉ PIVOTTO; e
- 2º Ten QAO Adm G JOSÉ FERNANDO DE AGUIAR.

PORTARIA Nº 495, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Intercâmbio de Cooperação de Especialistas de Engenharia, a ser Realizado em Montevideú/Uruguai - Designação / Participação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos do 3º B E Cmb, para participarem do Intercâmbio de Cooperação de Especialistas de Engenharia, a ser realizado em Montevideú/Uruguai, no período de 1º a 7 de outubro do ano em curso:

- Cel Eng ALTAIR RAMOS;
- Cap Eng FERNANDO AUGUSTO XAVIER DA SILVEIRA;
- Cap Eng MÁRCIO BRASILEIRO CARDOSO;
- 1º Ten Eng JOÃO SOUSA DE SÁ FILHO;
- 2º Ten Eng LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA;
- 1º Sgt Eng EDILSON JOSÉ VERDI;
- 3º Sgt Eng EVERSON NETO FONTOURA;

- 3º Sgt Eng TACIRAM PIRES BENCKE;
- 3º Sgt Eng ANDRÉ LUIZ SANTOS SILVA;
- 3º Sgt Eng LIZANDRO HAUSCHILD.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Comemoração do Sesquicentenário de Falecimento do General Artigas - Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da comemoração do Sesquicentenário de Falecimento do General ARTIGAS, a ser realizada em Montevidéu/Uruguai, no período de 22 a 23 de setembro do ano em curso:

Cmdo 3ª Bda C Mec

- Gen Bda RONALD SILVA MARQUES.

Academia Militar das Agulhas Negras

- 1º Ten Int VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI; Cad Cav FÁBIO HEITOR LACERDA DA SEARA; Cad Cav LUCIANO HICKERT; Cad Cav PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHÔA; Cad Cav ÉRIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ; Cad Int RICARDO CABRAL MACHARET; Cad Int PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO; Cad Int MURILLO SAMPAIO PEREIRA; Cad Int HANRI MICHEL ESTIGARRIBIA VELOSO; Cad MB AILTON DE SOUSA SILVA; Cad MB FABRÍCIO DUARTE GARCEZ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 498, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000.

Congresso Internacional de Arquivos Militares em Sevilha Espanha – Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cel Cav PAULO DARTANHAM MARQUES DE AMORIM, do A H Ex, para participar do Congresso Internacional de Arquivos Militares, em Sevilha / Espanha, no período de 19 a 26 de setembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações

constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 501, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Comitiva da Força Aérea Brasileira que viajará à Antártica - Designação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Gen Bda RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, do Cmdo Bda Inf Pqdt, para integrar a comitiva da Força Aérea Brasileira que viajará à Antártica, no período de 25 de setembro à 1º de outubro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante à diárias no exterior.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 3 DE AGOSTO DE 2000

Retificação de Movimentação

PO nº 2664/00-GCEX

1. Processo originário de expediente, datado de 06 Jul 00, oriundo do Departamento de Ensino e Pesquisa, encaminhando a este Gabinete, requerimento, datado de 30 Jun 00, em que o **2º Sgt Art (014628813-9) NILSON MATIAS DE MEDEIROS**, servindo no Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana (Rio de Janeiro – RJ), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, retificação de sua movimentação, publicada no Aditamento D Mov nº 001 ao Boletim DGP nº 011, de 15 Mar 00, da Base Administrativa de Apoio da 2ª Região Militar (São Paulo – SP) para qualquer OM da sede do Rio de Janeiro.

2. Considerando que, nos termos do publicado no Aditamento D Mov nº 001 ao Boletim DGP nº 029, de 19 Jul 00 (fl. 09), o requerente teve retificada a sua transferência, da Ba Adm Ap/2ª RM para o 11º GAC (Rio de Janeiro – RJ), ficando, assim, atendida a sua pretensão, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. Julgo **PREJUDICADO** o pedido, por perda do objeto.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 4 DE AGOSTO DE 2000

Recontagem de Pontos e Promoção em Ressarcimento de Preterição

PS nº 0298/00-GCEX

1. Processo originário dos requerimentos, datados de 27 Dez 99 e de 20 Mar 00, por meio dos quais o **Cel Art** (025820911-3) **PAULO FERREIRA DE MORAES**, servindo no Comando da 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército (Belo Horizonte – MG), solicita ao Comandante do Exército recontagem de pontos e promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Coronel, a contar de 31 Ago 98, tendo em vista a desconsideração da sua Ficha de Informação (FI/A) referente ao 2º Semestre de 1996.

2. Considerando que:

- o valor suscetível de modificação em decorrência da desconsideração de Ficha de Avaliação é o do conceito, utilizado no cálculo da proposta de posicionamento no Quadro de Acesso por Merecimento (QAM);

- o grau de conceito é uma das três parcelas do grau final para a classificação no QAM;

- a FI/A do requerente, relativa ao 2º semestre de 1996, foi anulada em 1999;

- a anulação da referida FI/A em nada afetaria os QAM 02 e 03/97, porquanto a avaliação relativa ao 2º semestre de 1996 não foi levada em conta na elaboração dos mesmos

- ao ser apreciada essa anulação para efeito do QAM 01/98, a pontuação obtida pelo requerente não alcançou os pontos do último promovido por merecimento nessa ocasião;

- a CPO, em Sessão Extraordinária nº 11, de 08 Jun 00, recontou os pontos do requerente e o reposicionou no QAM 02/98;

- ao ser levado em conta o novo grau de conceito, para efeito do QAM 02/98, o requerente passou a ter a segunda maior pontuação, sendo viável, portanto, a sua promoção;

- consoante o critério estabelecido pelo Art. 57, do Decreto nº 71.848, de 16 Fev 73 (RLPOAFA), cabe ao Comandante do Exército selecionar, dentre os integrantes do QAM, os oficiais a serem promovidos;

- no QAM 02/98, o critério obedecido para a seleção de oficiais a serem promovidos por merecimento, nos termos do aludido

Art. 57 do RLPOAFA, foi o de “*maior pontuação*”, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Efetuada a recontagem de pontos, o requerente passou a ocupar, no QAM 02/98, o 2º lugar, com 19,204 pontos. Em consequência, seja promovido ao atual posto, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 31 de agosto de 1998, o Cel Art PAULO FERREIRA DE MORAES, de acordo com os Art. 4º, letra b) e parágrafo único; 10; 18, letra a); e 21, letra b), da Lei nº 5821, de 10 Nov 72 (LPOAFA)

b. Providencie-se o ato decorrente.

c. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo na Diretoria de Promoções.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 17 DE AGOSTO DE 2000

Promoção "Post Mortem"

PR nº 6890/00-GCE_x

1. Processo originário do Ofício Proposta nº 743-Aj G/Sect, datado de 08 Jun 00, em que o Chefe do Gabinete do Comandante do Exército propõe a promoção "*post mortem*" do **Ten Cel Int** (020442802-3) **RENATO DE CARVALHO CASTRO**, falecido em 28 Abr 00.

2. Considerando que a doença que levou ao óbito o "*de cujus*" não decorre de ato de serviço, nem apresenta relação de causa e efeito com as condições inerentes às atividades profissionais militares desenvolvidas pelo referido oficial, e que o mesmo, à época de seu falecimento, embora satisfizesse às condições de acesso, não integrava quadro de acesso para promoção ao posto imediato da carreira, dou, concordando com os pareceres da Diretoria de Promoções e da Diretoria de Saúde, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, por não atender a qualquer das condições estabelecidas pelo Art 30, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), e Art. 64 do Decreto nº 71.848, de 16 de fevereiro de 1973 (RLPOAFA).

b. Publique-se o presente despacho em Diário Oficial da União e remeta-se o processo à Diretoria de Inativos e Pensionistas para arquivo.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 24 DE AGOSTO DE 2000

Reinclusão no Serviço Ativo do Exército

PR nº 9948/00-GCE_x

1. Processo originário de requerimento, datado de 24 Jul 00, em que o **1º Sgt Inf Res Não Rem** (025062762-7) **CLAUDIMIR CATIARI**, solicita ao Comandante do Exército reinclusão no serviço ativo, de onde foi licenciado, a pedido, em 24 Fev 99.

2. Considerando que:

– o licenciamento do requerente foi efetivado em atendimento a uma manifestação de vontade expressa do próprio interessado;

– o ato administrativo de licenciamento foi exarado em estrita consonância com o previsto na legislação vigente aplicável à matéria, especialmente a Lei do Serviço Militar e seu Regulamento (Lei nº 4375, de 17 Ago 64; e Decreto nº 57654, de 20 Jan 66), sendo, portanto, legítimo e legal, destituído de qualquer vício ou motivo que pudesse ensejar a sua invalidação;

– segundo informação do CMSE, o requerente, à época, foi alertado para as conseqüências de sua decisão e eventuais prejuízos futuros, não tendo aceito encaminhar a questão pelas vias normais, que lhe permitiriam pleitear afastamento do serviço sem a necessidade de quebra definitiva do vínculo com a Força (LE, LTIP);

– não existe na legislação em vigor disposição legal que permita o acolhimento da pretensão em tela, não havendo, ainda, conveniência para o serviço;

– em virtude do princípio da legalidade, insito no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao administrador público só é permitido fazer o que a lei autoriza, dou, concordando com o parecer do Comando Militar do Sudeste, o seguinte

DESPACHO

- a. **INDEFERIDO**, por falta de amparo legal que possibilite o acolhimento da pretensão requerida e por não atender à conveniência do Exército.
- b. o assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.
- c. Publique-se em Boletim do Exército, informe-se ao CMSE e ao interessado, e archive-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 30 AGOSTO DE 2000

Promoção "Post Mortem"

PS nº 0350/00-GCEX

1. Processo originário do Ofício/Proposta nº 391-Sect, datado de 04 Jul 00, em que o Comandante do 54º Batalhão de Infantaria de Selva propõe a promoção "post mortem" do **Capitão** (018746403-7) **JOSÉ VANILDO SANTOS CERQUEIRA**, falecido em 14 Fev 00.

2. Considerando que:

- o nominado faleceu em consequência de problemas de saúde surgidos na corrida do Exame de Aptidão Física para o Curso de Operações na Selva;

- o mencionado exame é regulado por norma expedida pelo Comandante Militar da Amazônia, caracterizando, assim, ato de serviço;

- a Diretoria de Saúde concluiu que há relação de causa e efeito entre o acidente em serviço e a "causa mortis", cabendo-lhe, desta forma, a promoção "post mortem" ao posto de Major; e

- o "de cujus" não satisfazia as condições de acesso nem integrava o Quadro de Acesso à época de seu óbito, não lhe cabendo, portanto, a dupla promoção (promoção a dois postos acima), dou, concordando com o parecer da Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte.

DESPACHO

a. **DEFERIDO**. Seja promovido ao posto de Major, "post mortem", a contar de 14 de fevereiro de 2000, data de seu óbito, o falecido Capitão **JOSÉ VANILDO SANTOS CERQUEIRA**, de acordo com o Art. 30, letra c), da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA).

b. Providencie-se o ato decorrente.

c. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército, informe-se à Diretoria de Promoções e remeta-se o processo à Diretoria de Inativos e Pensionistas para as devidas providências e arquivo.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 064-DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Demissão do Serviço Ativo "ex-officio", com Indenização

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o Art 142, § 3º, inciso II da Constituição Federal, inciso II do Art 115 e Art 117 da Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a

subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, a contar de 09 de janeiro de 2000, o Cap Int (018651953-4) **GENÁRIO VIANA FILHO** por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº. 082–DGP/DCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Maj Inf	027582932-3	CLÓVIS FERREIRA DOS REIS	13 Fev 89	Cmdo CMSE
Maj Cpl	127568393-4	LUIS NORONHA PINTO	10 Mai 00	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cap Cav	019475703-5	ADAIL RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	16 Fev 00	1ª Ba Log
Cap Int	019475323-2	ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS	16 Fev 00	AMAN
Cap Cav	019475333-1	ALESSANDRO PAIVA DE PINHO	25 Mar 00	EsIE
Cap Art	030888404-8	ALEXANDRE DE QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA	14 Fev 00	1º GAAAe
Cap Inf	011536933-2	ÁLVARO SALMITO TUBAGI	15 Mai 99	EsAO
Cap Art	018617243-3	ÁLVARO YABETA DE MORAIS	15 Fev 99	1º GAAAe
Cap Med	030928624-3	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MACHADO	27 Jan 00	HGuA
Cap Inf	094451203-7	ANDRÉ LUIZ SAMPAIO AFFONSO	17 Fev 99	34º BIMtz
Cap Inf	028879873-9	ANÍBAL SILVA BATISTA	16 Fev 00	1º Esqd Av Ex
Cap Inf	019525483-4	AUGUSTO CESAR BARBOSA VARÊDA	19 Fev 00	5ª Cia Intlg
Cap Med	019550253-9	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZEMBRZUSKI	26 Jan 98	HGeB
Cap Inf	118251153-3	CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS	14 Fev 00	BGP
Cap Inf	118051273-1	CELMO ALEXANDRE GIAROLA	13 Mar 99	EsAO
Cap Cav	105043913-0	CLÁUDIO CARNEIRO MARDINE	13 Fev 00	20º RCB
Cap Cav	019525553-4	CLÁUDIO ROBERTO NUNES GROSSO	16 Fev 00	4º Esqd C Mec
Cap QCO	062301604-5	DANIEL SOARES FILHO	29 Abr 00	CEP
Cap Int	018660653-9	DELSON ANDRADE SANTANA	22 Mar 99	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cap QCO	047716283-8	DENILSON PAULO NOGUEIRA PAVÃO	28 Abr 00	HGeJF
Cap Art	019525573-2	EDUARDO DA CRUZ PEREZ	22 Fev 00	17º GAC
Cap Cav	018781663-2	EDUARDO XAVIER FERREIRA MIGON	03 Mar 99	EsAO
Cap QMB	019476213-4	EMERSON DE SOUZA FERREIRA KUNZ	16 Fev 00	16º B Log
Cap Cav	019525613-6	EVERARDO RAMOS PEREZ	17 Fev 00	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cap QEM	018685853-6	GABRIEL ELMOR FILHO	20 Fev 00	IME
Cap QCO	071759572-2	GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA	28 Set 86	Cmdo CMNE
Cap Inf	076070823-0	HALLEY BEZERRA DANTAS	22 Fev 00	4º BPE
Cap Inf	101425233-0	HELDER DE FREITAS BRAGA	20 Fev 95	CI Pqdt GPB
Cap Art	025452163-6	JADER TEIXEIRA GOMES DA SILVA	09 Fev 94	3º GAAAe
Cap Inf	076018683-3	JONH DAVYS BEZERRA DANTAS	01 Set 99	EsAO
Cap Med	018778303-0	JORGE ANTÔNIO PEIXOTO DONATO	28 Jan 98	HGuVM
Cap QCO	062301584-9	JOSÉ DA SILVA MARTINS FILHO	04 Mai 00	CEP
Cap Inf	036714503-4	LUCIANO FAGUNDES RODRIGUES	08 Abr 00	CFSol/8º BIS
Cap Art	105177433-7	MARCELO CIPOLAT	14 Fev 00	9ª Bia AAAe
Cap Inf	101027864-4	MARCO ANTONIO DA SILVA MELGUEIRO	16 Fev 00	10ª Cia Gd
Cap QEM	011732803-9	MARCOS ANTONIO ARAUJO DINIZ	20 Fev 95	CRO/1
Cap Inf	075934733-9	MARCOS STOLTZ DE LIMA	14 Fev 00	3º BI
Cap Inf	075917463-4	MAURICIO DE SOUZA BEZERRA	05 Mar 99	EsAO
Cap Cav	018781833-1	OTHON GOMES MELO	15 Fev 99	3º RCC
Cap Inf	019525793-6	PAULO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS	16 Fev 00	CCFEx

Cap Com	014967153-9	RODOLFO TRISTÃO PINA	14 Fev 00	2ª Cia Com Bld
Cap Com	023135143-8	ROGÉRIO RIBEIRO DE CARVALHO	14 Fev 92	14ª Cia Com Mec

PORTARIA Nº. 083–DGP/DCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Sub Ten MB Sup	024104292-8	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	20 Mar 86	HGeSP
1º Sgt Inf	081317923-1	FRANCISCO CARLSON DE SOUZA PANTOJA	01 Fev 95	DSM
1º Sgt Inf	108415202-2	JOSÉ MARQUES DASILVA	01 Fev 89	40º BI
1º Sgt Art	014913363-9	MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA	24 Mai 94	Ba Adm Ap/2
2º Sgt Mnt Com	019502833-7	AGEU DE CASTRO BARRETO NETO	02 Fev 00	4º CTA
2º Sgt Cav	041953174-4	ALEXANDRE SAMPAIO DE ARAUJO	03 Fev 00	DAS
2º Sgt Art	041956984-3	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ALVES DA SILVA	02 Fev 00	1º GAA Ae
2º Sgt Art	020363974-5	ANDRÉ MONTEIRO GONÇALVES	10 Fev 99	Cia C 1ª RM
2º Sgt Mus	078769142-7	ANTONIO DANTAS FILHO	05 Mar 89	16º BIMtz
2º Sgt Com	041978394-9	ANTONIO VALTONI SEVERO SCHMITZ	05 Mar 00	11ª Cia Com
2º Sgt Mnt Com	011536803-7	ATAUL CAVALCANTI FILHO	02 Fev 00	1º CTA
2º Sgt Inf	049892913-2	CARLOS ALBERTO CERQUEIRA ABREU	03 Fev 99	53º BIS
2º Sgt Inf	041949954-6	CARLOS ENRIQUE DO NASCIMENTO	02 Fev 00	CPOR/CMBH
2º Sgt Com	030984094-0	CÉSAR LEANDRO SCHUSTER DOS SANTOS	07 Fev 00	CIGE
2º Sgt Com	033584903-0	CEZAR AUGUSTO DORNELLES DE SOUZA	06 Fev 00	Cia C 3ª DE
2º Sgt Inf	049871783-4	CLAUDIO CABRAL DE LUCENA	29 Jul 95	24º BC
2º Sgt Inf	041977284-3	CLÁUDIO HENRIQUE JERÔNIMO	26 Fev 00	4º BIB
2º Sgt Inf	030575144-8	CLAUDIOMIRO SILVA BARTOS	22 Mar 00	Cia C 3ª RM
2º Sgt Inf	041978544-9	DANIEL SANTOS DE SOUZA	02 Fev 00	50º BIS
2º Sgt Eng	041961084-5	EDMILSON PEIXOTO	17 Abr 00	HCE
2º Sgt MB Mnt Auto	019503453-3	EDUARDO CESAR AZEVEDO	28 Fev 00	CRI
2º Sgt Inf	047713423-3	EDUARDO SPAOLONSE	08 Fev 00	AMAN
2º Sgt Art	043753913-3	ELOI HILDEBRANDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	02 Abr 00	4º GAC
2º Sgt Eng	117945093-5	ELZAMAN MARIANO DE OLIVEIRA	11 Mar 96	Cia C 1ª RM
2º Sgt Art	072479284-1	FABIANO CÉSAR ALMEIDA DE SIQUEIRA	02 Fev 00	Cia C CMNE
2º Sgt Mnt Com	018785743-8	FLÁVIO MARTINS SILVEIRA	31 Jan 99	4º CTA
2º Sgt MB Mnt Auto	020364354-9	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA CAVALCANTE	02 Fev 00	Pq R Mnt/10
2º Sgt Com	041978694-2	FRANCISCO COELHO MENDES	20 Fev 00	2º CTA
2º Sgt Com	041953714-7	FRANCISCO RONALDO TAVARES DO AMARAL	02 Fev 00	Cia C 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Com	019512553-9	GILBERTO CANOA DA SILVA	11 Mar 99	2º CTA
2º Sgt Cav	099924243-1	JOÃO AMARAL DA SILVA	08 Abr 00	11º RC Mec
2º Sgt Com	041962564-5	JOÃO MARINS PEREIRA AIRES	02 Fev 00	4º CTA
2º Sgt Com	014982953-3	JOSÉ CARLOS BOENO	31 Jan 99	38º BI
2º Sgt Inf	049892623-7	JOSE DE RIBAMAR MORAES JÚNIOR	04 Fev 98	2º BIS
2º Sgt Eng	049893343-1	JOSÉ EDUARDO DE PAULA	20 Abr 98	11ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Com	031269833-5	JOSÉ HATIDORGENIZ QUINTEIRO CASTILHOS	05 Fev 96	2ª Bia AA Ae

PORTARIA Nº. 084–DGP/DCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a

redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Sub Ten Inf	118253232-3	AGENIR FERREIRA DA SILVA	06 Jan 98	Ba Adm Ap/2
Sub Ten Topo	077852351-4	CUSTÓDIO RIBEIRO DE SENA	08 Jun 91	3ª DL
Sub Ten MB Mnt Auto	016513932-0	ELIESER JOSÉ PEREIRA	22 Fev 97	DEP
Sub Ten Topo	017840772-2	SÉRGIO LIBERATO SEABRA MOREIRA	13 Jun 98	Cia C/8ª RM
1º Sgt Com	057273742-7	ADIMIR ANTONIO KOZAK	09 Fev 99	4º CTA
1º Sgt Inf	019039702-6	AILTON CEZAR CARNEIRO DE SOUZA	14 Fev 99	AMAN
1º Sgt Eng	070267343-5	ALEXANDRE FERNANDES SILVA NETO	01 Jun 00	CPOR/R
1º Sgt Eng	090694043-2	ALEXANDRE SILVA E SOUZA	30 Jan 00	9º BE Cmb
1º Sgt Inf	049819082-6	ANTÔNIO IDEVALDO TAVARES	06 Fev 00	CGEA
1º Sgt Mus	010496603-1	CARLOS AUGUSTO	29 Jan 00	AMAN
1º Sgt Int	031229723-7	CARLOS DEOIL DA SILVA ÁVILA	29 Jan 00	DSSM
1º Sgt Inf	010452713-0	CARLOS ROBERTO PAPACENA	30 Jan 00	Cia C 1ª RM
1º Sgt Cav	043042672-6	CLAUDIO ALCÊNIO DA SILVA	06 Fev 98	Cia C 1ª RM
1º Sgt Mnt Com	031088923-3	CLÁUDIO AURÉLIO DIAS	30 Jan 00	3ª Bia AAAe
1º Sgt Cav	014736802-1	CLAUDIO SANTIAGO	12 Jan 98	25º B Log (Es)
1º Sgt Com	010385663-9	CLÉRIO CARLOS DA SILVA	31 Mai 00	1ª Cia Com Sl
1º Sgt Com	031225423-8	EBER DO AMARAL RODRIGUES	11 Fev 00	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Com	017935062-4	EDUARDO CARDOSO	18 Jun 00	Es Com
1º Sgt Mus	017860082-1	ELIAS LINDOLPHO DOS SANTOS	23 Jan 98	2º B Fron
1º Sgt Com	119563972-7	ELISMAR ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA	13 Jul 99	CIGE
1º Sgt Art	010432663-2	FELIPE FRANÇA DA COSTA	29 Jan 00	Ba Adm Ap/2
1º Sgt Com	010372653-5	GENTON RIBEIRO DE MATOS	24 Fev 00	HCE
1º Sgt MB Mnt Auto	046319452-2	GERALDO DOS SANTOS SILVA	07 Out 98	HGeSP
1º Sgt Art	031141883-4	GERSON SILVANO SCHMITZHAUS	21 Mai 00	16º GAC AP
1º Sgt Inf	031199933-8	GILMAR VITÓRIO COPETTI	11 Mar 00	DSM
1º Sgt MB Mnt Auto	078828742-3	GILVAN DE SOUZA DA SILVA	29 Jan 00	16º RC Mec
1º Sgt Com	013982121-9	IRAPUAN GOMES DE ALMEIDA	30 Jan 00	HGuVM
1º Sgt Cav	038596752-6	JAIR FLORES LOPES	31 Mar 00	27º B Log
1º Sgt Mnt Com	118308312-8	JESUS NASARENO DIAS DE LIMA	29 Set 99	41º BIMtz
1º Sgt Inf	023695252-9	JOÃO BAPTISTA LEITE FILHO	06 Fev 00	Ba Adm Ap/2
1º Sgt Inf	029417262-2	JOÃO CARLOS NUNES	10 Fev 00	41º BIMtz
1º Sgt MB Mnt Auto	110763593-8	JOÃO LUIZ ROSA DA COSTA	11 Mai 00	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	018921752-4	JOÃO MARIA DE ANDRADE	14 Abr 00	14º GAC
1º Sgt Mnt Com	018055481-8	JORGE LOPES DA COSTA	09 Mai 90	Es Com
1º Sgt Art	018934382-5	JOSÉ TEUNAS SANTOS	31 Mai 00	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mus	104374442-2	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA BARBOSA	16 Jul 99	23º BC
1º Sgt Com	050899833-3	JUCEMAR ANTÔNIO PAIM	29 Jan 00	Cia Cmdo CMS

PORTARIA N.º 085-DGP/DCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, criada pelo Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto n.º 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto n.º 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n.º 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Sub Ten Com	014819782-5	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES COSTA	06 Mar 95	6º CTA
Sub Ten Com	038390511-4	JORGE ERANI VIDAL DA LUZ	06 Jan 98	1º CTA
Sub Ten Inf	030186812-1	LUIZ CARLOS MACHADO	10 Jun 92	10º CSM
1º Sgt MB Mnt Auto	031198863-8	ALCIR RIGO	31 Jan 00	Pq R Mnt/3
1º Sgt Int	031147903-4	ALVARO LUIS DA ROSA	29 Jan 00	Bia C AD/6
1º Sgt Art	032836572-1	ANTONIO TEODORO FONSECA DE OLIVEIRA	29 Mar 95	3º GAC AP
1º Sgt Art	050891713-5	ARMINDO LAZARIN JÚNIOR	27 Jul 00	4º Esqd Av Ex
1º Sgt Cav	090696633-8	BENIGNO ROBERTO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	26 Jan 00	20º RCB
1º Sgt Mnt Com	010433893-4	CARLOS LOPES ESTRELA	04 Mai 00	CTEx
1º Sgt Mnt Com	038045182-3	DARCI LUIZ WESZ	20 Jan 98	9º B Log
1º Sgt Art	019088182-1	DENIZIO MANHÃES RIBEIRO	26 Jun 99	13º GAC
1º Sgt Sau	038082782-4	EDAILSON LUIS MARTINS	09 Jan 98	HGeM
1º Sgt Inf	100993273-0	ERISVALDO SOARES DA SILVA	29 Jan 00	Cia C 10ª RM
1º Sgt Mus	050884383-6	EUCLIDES MARQUES TORRES	31 Mai 00	20º BIB
1º Sgt Eng	128639462-0	FELICIANO ARTUR LIMA DA SILVA	04 Mai 99	Ba Adm Ap/2
1º Sgt Sau	110728593-2	GILBERTO DE FREITAS DIAS	06 Mai 00	GIGS
1º Sgt Int	038440082-6	GILBERTO MEREGALI FRAGA	28 Jul 99	12ª Cia Com
1º Sgt Inf	031040143-5	GILMAR ALBERTO TONI	12 Abr 00	GSIPR
1º Sgt Mus	081322623-0	HENRIQUE MENDES LOPES	03 Ago 00	D Prom
1º Sgt Com	016439912-3	JAIR VIEIRA DA SILVA	18 Mar 97	Pq R Mnt/1
1º Sgt Inf	031160713-9	JEFFERSON TEIXEIRA ESPEZIM	17 Abr 00	Cia C 6ª RM
1º Sgt Int	018869322-0	JORGE HENRIQUE DINIZ NEVES	08 Jun 99	Cia C 1ª RM
1º Sgt Int	019097332-1	JOSÉ ABDON FILHO	18 Ago 99	7º BE Cmb
1º Sgt Int	017742852-1	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO GODINHO	10 Jan 98	8º B Log
1º Sgt MB Mnt Auto	031184633-1	LÍDIO LUÍS HARTMANN	15 Mai 00	19º RC Mec
1º Sgt Com	031105223-7	LUIZ ADEMAR DE MIRANDA SOARES	07 Jul 00	23ª Cia Com Sl
1º Sgt Art	038068502-4	LUIZ AUGUSTO BARBOSA	07 Jan 98	4º CTA
1º Sgt MB Mnt Armt	031225063-2	LUIZ HOMERO MARTINS FIGUEIREDO	06 Jun 00	CIE
1º Sgt Art	100981143-9	NELS NELSON ANDRADE VIEIRA	02 Fev 00	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	010413703-9	NELSON MARTORELLI	06 Fev 00	2º BIS
1º Sgt Topo	031055633-7	NILTON CORRÊA BOHLKE	10 Jun 00	1ª DL
1º Sgt Com	027441362-4	ODENER BARBOSA FILHO	30 Ago 99	23ª CSM
1º Sgt Cav	031045293-3	PEDRO DOS SANTOS BEZERRA	20 Mar 00	Ba Adm Ap/2
1º Sgt Com	031061683-4	PEDRO VEZZOSI PORTO	16 Mar 00	12ª Cia Com
1º Sgt Sau	085779322-8	RADIR MATEUS CASTRO FREITAS	11 Jan 98	18º B Log
1º Sgt MB Mnt Auto	031147173-4	RUI CESAR NEUVALD	23 Jun 00	53º BIS
1º Sgt Com	070319633-7	SÉRGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA	28 Jun 00	4º Esqd Av Ex
1º Sgt Com	059529872-0	SIDNEI RODRIGUES	29 Mar 00	Cia C 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Com	031216183-9	VALDEMAR LUIZ DELLA FLORA	11 Fev 00	8º B Log

PORTARIA N.º 086–DGP/DCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, criada pelo Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto n.º 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto n.º 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n.º 282, de 25 de fevereiro de 1980.

1º Sgt Com	078784672-4	BENJAMIN SOARES CARDOSO JÚNIOR	11 Mai 99	31º BIMtz
1º Sgt Topo	070262373-7	EDIL GONÇALVES DE OLIVEIRA	24 Abr 00	3º DL
1º Sgt Cav	017916302-7	FABIO AUGUSTO ALVES MOREIRA	30 Jan 00	BavT
1º Sgt Eng	119616202-6	GILVAN DIVINO DA FONSECA	29 Jan 00	16º B Log
1º Sgt Inf	049828252-4	JOÃO CARLOS DE BRITO	29 Jan 00	17º B Fron
1º Sgt Art	050893363-7	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	29 Jan 00	Ba Adm Ap2
1º Sgt Mnt Com	090668013-7	OSVALDO BONFIM NOGUEIRA	30 Jan 00	HGuMba
1º Sgt Cav	031230003-1	WALDECY INACIO DE VARGAS	02 Fev 00	4º RCC
1º Sgt Inf	108401372-9	WASHINGTON LUIS CORREA MENDES	30 Jan 99	D Mov
2º Sgt Mus	017819942-8	ANTÔNIO LUIZ DIAS MOREIRA	17 Fev 98	Cia C CMA
2º Sgt Sau	010370733-7	CARLOS ALBERTO MIRANDA DE MORAES	29 Jan 00	HCE
2º Sgt Mus	053751232-9	FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CAMPOS	19 Jul 00	34º BIMtz
2º Sgt Mus	032844692-7	HÉLIO SILVEIRA	20 Mai 00	Cia C 3ª DE
2º Sgt Inf	010396223-9	JOÃO ALFREDO DA CUNHA SANTIAGO	02 Mai 00	AHEx
2º Sgt Mus	128686402-8	JULIO CORREA NUNES	28 Jan 00	7º RC Mec
2º Sgt Mus	053766882-4	MARCOS ANTONIO SOFIATE	23 Set 98	62º BI
2º Sgt Mus	031158793-5	NILSON SIQUEIRA DA SILVA	12 Jun 00	3º RC Gd
2º Sgt Mus	017806912-6	OLIVAR PEREIRA RAMOS	22 Nov 98	2º BIS
2º Sgt Mus	070284343-4	RIVALDO CEZAR DE MIRANDA	30 Jan 00	7º RC Mec
2º Sgt Mus	099768242-2	ROLAND DA COSTA PEDREIRA	04 Jul 00	Cia C CMA
2º Sgt Mus	038319081-6	TELMO RICARDO DE MOURA PEIXOTO	30 Jul 99	17º RC Mec
3º Sgt Mus	126699112-2	FRANCISCO CHAGAS ASSUNÇÃO	10 Jul 00	CFAC/4º BIS
3º Sgt QE	090662293-1	JOSÉ DE SOUZA FERNANDES	28 Fev 00	2º B Fron
3º Sgt QE	090690853-8	LUIZ HENRIQUE	29 Jan 00	47º BI
3º Sgt QE	028686021-8	OSCAR FERREIRA	03 Abr 91	2º GAC AP
3º Sgt QE	128682842-9	PEDRO PEREIRA SILVA	29 Jan 00	CFSol/8º BIS
3º Sgt QE	128682882-5	RAIMUNDO ALVES DIFIRINO	29 Jan 00	HGeM
3º Sgt QE	111664672-8	RUBENS DIAS DE MELO	21 Mar 94	41º BIMtz
Cb	081311293-5	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	05 Fev 00	51º BIS
Cb	019105742-1	ANTÔNIO NONATO ARAÚJO DOS SANTOS	08 Jun 00	24º BIB
Cb	010384323-1	CÉLIO SILVA NAZARETH	21 Jun 00	54º BIS
Cb	018958972-4	DANIEL DA SILVA	14 Fev 99	26º BI Pqdt
Cb	128642742-0	ERLY JOSÉ DA SILVA	29 Jan 99	54º BIS
Cb	128682082-2	JOSÉ DIAS DA SILVA	29 Jan 00	4º CTA
Cb	090682753-0	JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO	26 Fev 00	2º B Fron
Cb	081312263-7	LENILTON BARBOSA DA COSTA	10 Mar 00	51º BIS
Cb	118308522-2	LUIZ CARLOS ALVES	29 Jan 99	41º BIMtz
Cb	038116872-3	NESTOR FRANCISCO RODRIGUES LUTZ	08 Jan 98	Cia C 3ª DE
Cb	090696453-1	OSEAS FERREIRA GONÇALVES	02 Fev 00	2º B Fron
Cb	090689993-5	RAMÃO ALVES DE CAMPOS	21 Fev 00	Cia C 18ª Bda Inf Fron
Cb	081309373-9	SALVIANO BARRETO NETO	29 Mar 00	Cia C 16ª Bda Inf SI
TM	118326422-3	ANTONIO MENDONÇA DA SILVA	27 Fev 99	GSIPR
TM	110732303-0	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	09 Fev 00	GSIPR
T1	119544362-5	REINALDO RIBEIRO	02 Mai 99	Gab Cmt Ex
Sd	031210143-9	JUAREZ ALVES DE SOUZA	27 Jun 00	Pq R Mnt/3

PORTARIA N.º 087–DGP/DCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

1º Sgt Com	031174293-6	LUIS ANTONIO MEDINA PIRES	08 Fev 00	7ª Cia Com
1º Sgt Mnt Com	031201403-8	LUIZ ENY LEAL CORRÊA	05 Jun 00	Cia C/3ª DE
1º Sgt Eng	017772072-9	MÁRIO SANT'ANA DA SILVA	10 Jan 98	19º B Log
1º Sgt Art	031216523-6	MAURO CARVALHO	29 Jan 00	31ª CSM
1º Sgt Com	010413693-2	NELSON ANTONIO DE SOUZA	06 Fev 00	PMRJ
1º Sgt Cav	031231403-2	NELSON LEGESTÃO IGNÁCIO	29 Jan 00	4º CTA
1º Sgt Inf	010455513-1	NIRLEN ANTONIO RODRIGUES	29 Jan 00	Cia C 1ª RM
1º Sgt Inf	029133272-4	NIVALDO MARCOLINO SANTANA	16 Nov 99	Ba Adm Ap/2
1º Sgt Mnt Com	010408513-9	ORLANDO TRINDADE LIMA	29 Jan 00	4º CTA
1º Sgt Inf	069682432-5	PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	29 Jan 00	DIP
1º Sgt Sau	031062843-3	PAULO TÁPIA BORELLA	29 Jan 00	7º D Sup
1º Sgt Inf	031150933-5	PLÁCITO LUNKES	14 Fev 00	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	010380233-6	PÚBLIO PINTO	03 Mai 00	Cia C 3ª RM
1º Sgt Eng	100997663-8	RAIMUNDO HONORATO DE OLIVEIRA	21 Jun 00	2º BE Cnst
1º Sgt Cav	018957832-1	RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA	20 Fev 99	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	090663203-9	RICARDO YOSHINORI MATIDA	27 Fev 00	HGeCG
1º Sgt Inf	050915583-4	ROBERTO NIERO	31 Mai 00	Gab Cmt Ex
1º Sgt MB Mnt Auto	018907422-2	WILLIAM FREITAS DE BARROS	01 Jul 00	20º B Log L
2º Sgt Mus	128671362-1	ALDEMIR MONTEIRO LIBORIO	30 Jan 00	AMAN
2º Sgt Cav	031225313-1	ANASTACIO SIDNEI DE SOUZA SILVA	01 Fev 00	18º B Log
2º Sgt Mus	078769142-7	ANTONIO DANTAS FILHO	06 Mar 99	16º BIMtz
2º Sgt Cornt/Clar	119615702-6	BENEDITO LOPES	26 Jan 00	16º B Log
2º Sgt Mus	017740552-9	DIRLEI DE PAULA	10 Jan 98	26º BI Pqdt
2º Sgt Mus	031080673-2	FLÁVIO COMPAGNONI	23 Fev 00	8º BIMtz
2º Sgt Cav	050924753-2	FRANCISCO CARLOS ENGEL	30 Jan 00	10º RC Mec
2º Sgt Com	031051003-7	JAMIR ANTÔNIO ABIB SIQUEIRA	06 Jun 00	4º CTA
2º Sgt Mus	108181922-7	JOSÉ MARIA SOUSA PESSOA	07 Jan 98	Esqd C/4ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	109697381-1	JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	21 Jul 92	Cia C 1º Gpt E Cnst
2º Sgt Mus	031053073-8	JÚLIO CÉSAR VARGAS MOTA	28 Fev 00	9º BIMtz
2º Sgt Cornt/Clar	119614592-2	LAZARO FRANCISCO MORAIS	18 Mar 00	BGP
2º Sgt Mus	031056003-2	RUDI TEICHERT	11 Fev 00	9º BIMtz
2º Sgt Mus	019043532-1	VALDIR VIEIRA DE OLIVEIRA	21 Fev 99	Cia C CMO/9ª DE
2º Sgt Mus	098177562-0	WLADIMIR GERALDO DE CARVALHO	03 Fev 99	Cia C CMO/9ª DE
3º Sgt QE	090643862-7	AFRÂNIO DOS SANTOS BARBIER	10 Set 94	9º BE Cmb
3º Sgt Cornt/Clar	010509613-5	ANTÔNIO GERALDO RAMOS DOS REIS	29 Jan 00	AMAN
3º Sgt QE	031210883-0	DARCI ROGÉRIO ERTEL	13 Mai 00	Pq R Mnt/3
3º Sgt Mus	010462283-2	EDILSON VALENTIM	20 Mar 00	2º BIMtz(Es)
3º Sgt QE	038436812-2	EDUARDO FONTOURA DOS SANTOS	18 Mar 99	1ª DL
3º Sgt Mus	010463403-5	ELIAS MESSIAS DE NAZARETH	01 Fev 00	2º BIMtz(Es)

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Cancelamento de Punição

PO nº 2774/00-GCEx

1. Processo originário de expediente, datado de 17 Jul 00, oriundo da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando requerimento, datado de 30 Jun 00, em que o **2º Sgt Inf** (076106643-7) **ANDRÉ ALVES DA GAMA**, à disposição da Agência Brasileira de Inteligência (Brasília – DF), solicita ao Chefe do Gabinete do Comandante do Exército o cancelamento de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 30 Nov 94, pelo Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército (Olinda – PE).

2. Considerando que, consoante os elementos constantes do processo, fica demonstrado o integral preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 58 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), imprescindíveis à concessão da medida pleiteada, cabendo ressaltar os excelentes serviços prestados pelo requerente e a sua exemplar conduta pessoal e profissional até o presente momento, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, de acordo com os Art. 57 e 58 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90608, de 04 de dezembro de 1984.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se à Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para as providências decorrentes, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 17 DE AGOSTO DE 2000

Anulação de Punição

PO nº 2170/00-GCEx

1. Processo originário de expediente, datado de 06 Jun 00, oriundo do Comando Militar do Sudeste, encaminhando requerimento, datado de 20 Mar 00, por meio do qual o **ST Inf** (020800652-8) **MÁRIO ORLANDINI FILHO**, servindo na 4ª Circunscrição do Serviço Militar (São Paulo – SP), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, repreensão, que lhe foi aplicada, em 1º Set 97, pelo Comandante do 2º Batalhão de Polícia do Exército (São Paulo – SP).

2. Considerando que:

– à vista dos argumentos apresentados e das provas reunidas no processo não ficou comprovado, concretamente, ter havido injustiça ou ilegalidade no procedimento punitivo;

– o fato ensejador da punição realmente ocorreu, restando apurada a existência de parcela de culpa do requerente em relação ao mesmo;

– o requerente não fez uso dos recursos disciplinares previstos no RDE, por meios dos quais poderia ter tentado reverter a situação oportunamente;

– a argumentação apresentada revela-se coerente com a possibilidade de cancelamento da punição, em caráter excepcional;

– os efeitos já produzidos pela sanção desde a sua aplicação, o estado de saúde em que se encontrava à época, o resultado altamente positivo alcançado pela OM na inspeção realizada pela 2ª RM, os bons serviços prestados pelo requerente, o seu desempenho profissional materializado no perfil profissiográfico e a sua exemplar conduta civil e militar até o presente momento justificam a concessão dessa medida, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende aos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Concedo, porém, o **CANCELAMENTO** da referida sanção disciplinar, nos termos do Art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Sudeste e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Anulação de Punição

PO nº 4053/99-GCEX

1. Processo originário de expediente, datado de 29 Nov 99, oriundo do Comando Militar do Sul, encaminhando requerimento, datado de 07 Out 99, por meio do qual o **Maj Art** (022479472-7) **ISAAC CARREIRO FILHO**, servindo no Comando da 5ª RM/5ª DE (Curitiba – PR), solicita ao Comandante do Exército a anulação de duas punições disciplinares, prisão, que lhe foram aplicadas, em 11 Mar 96 e em 15 Mar 96, pelo Comandante do Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Tabatinga – AM).

2. Considerando a deficiência e exigüidade das provas apresentadas pelo requerente em relação aos fatos ensejadores das punições questionadas; que as diligências realizadas por este Gabinete, junto a algumas das pessoas apontadas como possíveis testemunhas, revelaram-se infrutíferas para o fim almejado, porquanto não acrescentaram elementos novos, capazes de corroborar a versão defendida no pedido, não ficando comprovado, concretamente, ter havido as alegadas injustiça e ilegalidade nos procedimentos punitivos; e que o requerente, efetivamente, não fez uso dos recursos disciplinares previstos no RDE (Art. 51), por meio dos quais poderia ter tentado reverter a situação oportunamente, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende aos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 24 DE AGOSTO DE 2000

Anulação de Punição

PO nº 2481/00-GCEX

1. Processo originário de expediente, datado de 26 Jun 00, oriundo do Comando Militar do Sul, encaminhando requerimento, datado de 03 Abr 00, por meio do qual o **ST Cav** (058579351-6) **MÁRIO AUGUSTO DE PINNA FRAZETO**, servindo na Comissão Regional de Obras/5 (Curitiba – PR), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 26 Mar 97, pelo Comandante do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva (Boa Vista – RR).

2. Considerando que:

– à vista dos argumentos apresentados e das provas reunidas no processo não ficou comprovado, concretamente, ter havido injustiça ou ilegalidade no procedimento punitivo;

– o fato ensejador da punição realmente ocorreu, restando apurada a existência de parcela de culpa do requerente em relação ao mesmo;

– o requerente não fez uso dos recursos disciplinares previstos no RDE (Art. 51), por meios dos quais poderia ter tentado reverter a situação oportunamente;

– a argumentação apresentada revela-se coerente com a possibilidade de cancelamento da punição, em caráter excepcional;

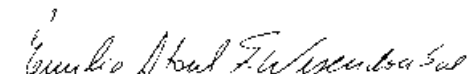
– os efeitos já produzidos pela sanção desde a sua aplicação, o estado de saúde em que se encontrava à época, os bons serviços prestados pelo requerente durante mais de vinte e sete anos de serviço, o seu desempenho profissional materializado no elevado perfil profissiográfico e a sua exemplar conduta civil e militar até o presente momento justificam a concessão dessa medida, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**. O pedido não atende aos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Concedo, porém, o **CANCELAMENTO** da referida sanção disciplinar, nos termos do Art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.


EMÍLIO ATAUL FERNANDES WESSENDONK Cel Art
Resp Expd SGEEx